



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

PROCESSO LC N.º 224

HOMOLOGADA 16/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR.

VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE V. PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 224

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de **CONTRATAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatorio.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 15 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE

Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 25/09/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1509
de 25/09/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4551
de 28/09/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 142/2018.**

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de uniformes aos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/09/002558, 2018/08/002559, 2018/09/002560, 2018/09/002561, 2018/09/002562, 2018/09/002563, 2018/09/002564, 2018/09/002565, 2018/09/002566 e 2018/09/002567) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que encontra-se devidamente justificado no requerimento 2018/09/002567.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de setembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.23.59 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.23.318 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.004 – Secretaria de Finanças

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.23.615 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.23.780 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.23.981 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.30.23.1299 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.30.23.1457 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.23.1758 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.23.2019 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.23.2601 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 303

3.3.90.30.23.2687 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.23.4392 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.30.23.4517 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

082411500.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.23.4709 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.23.5210 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.23.5358 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 15/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 142/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 15/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

1.1 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93

1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar junto com o Termo de Credenciamento a procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, quando o credenciado não for sócio da empresa que lhe confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumpram os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 142/2018 realizar-se-á no dia **15 de outubro de 2018, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX//CNPJ Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX//CNPJ Nº

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item do seu interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1 Não vencidos;

13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 112.527,25 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;
- 16.2 Ficará a cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;
- 16.3 Uma vez solicitados os uniformes, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR; sem custo adicional e frete.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.4 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

16.5 Os serviços de confecção deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Cumprir os prazos de execução previstos;

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.23.59 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.23.318 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.004 – Secretaria de Finanças

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.23.615 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.23.780 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.23.981 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.30.23.1299 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.30.23.1457 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.23.1758 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.23.2019 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.23.2601 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 303

3.3.90.30.23.2687 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.23.4392 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.30.23.4517 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

082411500.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.23.4709 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.23.5210 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.23.5358 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Confeccionar os uniformes no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE

Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas nas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos Uniformes	V. Unit.	V. Total
1	Un	485	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	47,00	22.795,00
2	Un	313	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante).	32,43	10.150,59
3	Un	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	36,46	9.990,04
4	Un	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	95,00	1.425,00
5	Un	92	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior	36,60	3.367,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG.		
6	Un	62	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	90,65	5.620,30
7	Un	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).	30,47	2.163,37
8	Un	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	34,63	3.116,70
9	Un	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	46,25	185,00
10	Un	12	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	83,84	1.006,08
11	Un	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	46,50	186,00
12	Un	200	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do	46,44	9.288,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).		
13	Un	4	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (tamanhos sob medida).	109,45	437,80
14	Un	15	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida).	114,60	1.719,00
15	Un	92	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida).	113,90	10.478,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	Un	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	95,00	26.505,00
17	Un	12	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	95,00	1.140,00
18	Un	31	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	95,27	2.953,37

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;
- Ficará a cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;
- Uma vez solicitados os uniformes, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR; sem custo adicional e frete.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Os serviços de confecção deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Cumprir os prazos de execução previstos, sendo que a solicitação dos uniformes se dará de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias/departamentos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega dos uniformes:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX**. e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 142/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.23.59 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.23.318 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.004 – Secretaria de Finanças

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.23.615 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.23.780 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.23.981 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.30.23.1299 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.30.23.1457 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.23.1758 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.23.2019 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.23.2601 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 303

3.3.90.30.23.2687 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.23.4392 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.30.23.4517 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

082411500.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.23.4709 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.23.5210 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.23.5358 – Uniformes, Tecidos e aviamentos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;
- Ficará a cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;
- Uma vez solicitados os uniformes, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR; sem custo adicional e frete.
- O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Os serviços de confecção deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Cumprir os prazos de execução previstos, sendo que a solicitação dos uniformes se dará de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias/departamentos.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002558
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 759/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete Nevo
17/09/18	Luiz Carlos - Março
24/09/18	2024 - Jurídico
25/09/18	2879 - Luiz Carlos

Assinatura Requerente

2018/09/002558 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:59:39
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 759/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2018.

MEMORANDO 759/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de uniformes para os servidores do Departamento de Cultura.**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	024	1457	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: Aquisição de novos uniformes para o Departamento de Cultura, sendo que os atuais já estão bem gastos necessitando assim a compra de novos.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		5	UN	47,0000	235,00
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		15	UN	32,4300	486,45
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		15	UN	36,4600	546,90
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor		15	UN	95,0000	1.425,00

			caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).						
TOTAL GERAL							R\$ 2.693,35		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018

CRISTIANE S. BONATTO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002559
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 738/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Leituras - margem
24/09/18	2825 - jurídico
25/09/18	2849 - Leituras

Assinatura Requerente

2018/09/002559 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:02:02
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 738/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

MEMORANDO 738/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	012	780	339030230000	505
8	2005	12	361	1150	13	981	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: UNIFORMES PARA TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TANTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMO NAS ATIVIDADES DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		166	UN	47,0000	7.802,00
1	2	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		30	UN	46,4400	1.393,20
1	3	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		9	UN	34,6300	311,67

2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	30	UN	32,4300	972,90
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	30	UN	36,4600	1.093,80
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	30	UN	95,0000	2.850,00
3	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	8	UN	32,4300	259,44
4	1	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67%	40	UN	39,1700	1.566,80

			poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.					
7	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		3	UN	32,4300	97,29
7	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		3	UN	36,4600	109,38
7	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).		3	UN	95,0000	285,00

8	1	30421	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		18	UN	30,4700	548,46
8	2	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		18	UN	34,6300	623,34
8	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).		18	UN	95,0000	1.710,00
9	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		8	UN	32,4300	259,44

9	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		8	UN	36,4600	291,68
11	1	30420	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.		8	UN	90,6500	725,20
12	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		3	UN	32,4300	97,29
TOTAL GERAL								R\$ 20.996,89

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002560
Data Protoc... : 14/09/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF..... : 886.520.689-68
Assunto..... : GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1861
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 744/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Escritório - Margô
24/09/18	2826 - Jurídico
25/09/18	2849 - Escritório

Assinatura Requerente

2018/09/002560 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:04:54
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 744/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

MEMORANDO 744/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de Uniformes para os colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**, bem como os colaboradores dos Departamentos pertencentes a esta como: SABRA e Engenharia. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2019	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: Aquisição de Uniformes para os colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como os colaboradores dos Departamentos pertencentes a esta como: SABRA e Engenharia.

Observações: Os itens ofertados devem ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem as normas e padrões da ABNT e Inmetro, atendendo eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		10	UN	47,0000	470,00
1	2	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		28	UN	46,4400	1.300,32
1	8	30722	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das		18	UN	113,9000	2.050,20

			mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.					
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		4	UN	32,4300	129,72
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		4	UN	36,4600	145,84
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36		4	UN	95,0000	380,00

			ao 54).					
3	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		12	UN	32,4300	389,16
4	1	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.		12	UN	39,1700	470,04
9	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		29	UN	32,4300	940,47
9	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		29	UN	36,4600	1.057,34
9	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de		29	UN	95,0000	2.755,00

			obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).					
10	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		36	UN	32,4300	1.167,48
10	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		36	UN	36,4600	1.312,56
10	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36		36	UN	95,0000	3.420,00

			ao 54).					
12	1	30424	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		4	UN	46,2500	185,00
12	2	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		36	UN	32,4300	1.167,48
12	3	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		36	UN	36,4600	1.312,56
12	4	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores		36	UN	95,0000	3.420,00

			cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).					
13	1	30426	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão		4	UN	46,5000	186,00
13	2	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		16	UN	32,4300	518,88
13	3	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		16	UN	36,4600	583,36
13	4	31110	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2		16	UN	95,2700	1.524,32

			bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).					
14	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		12	UN	32,4300	389,16
14	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		12	UN	36,4600	437,52
14	3	30425	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.		12	UN	83,8400	1.006,08
14	4	30726	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).		12	UN	95,0000	1.140,00
TOTAL GERAL							R\$ 27.858,49	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018

Sergio Gossenheimer



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002561
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 020.389.479-02
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua RUA CALIFONI
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1399
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 797/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETÁRIO AGEU - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Leilões - Margo
24/09/18	2027 - Jurídico
25/09/18	2879 - Leilões

Assinatura Requerente

2018/09/002561 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:07:24
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:02038947902
SUMULA:
MEMORANDO 797/2018. REQUERIMENTO PARA A.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2018.

MEMORANDO 797/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Economico.**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5358	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Reposição de uniformes para servidores da Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Economico.

Observações: O tecido das camisetas a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, atendendo as normas e padroes da ABNT.

Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;

Ficará á cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;

A entrega uma vez solicitadas, deverão ser entregues em ate 15 dias

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.


Atenciosamente,

Ageu J. Fidler

SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADE: _____	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: ___/___/___	DATA: <u>17/09/18</u>


DIRCEU ANDERLE
 Prefeito em Exercício
 CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30212		8	UN	47,0000	376,00
1	2	30718		8	UN	46,4400	371,52
1	3	30720		4	UN	109,4500	437,80

			e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.					
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		4	UN	32,4300	129,72
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		4	UN	36,4600	145,84
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com		4	UN	95,0000	380,00

			regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).						
3	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		8	UN	32,4300	259,44	
TOTAL GERAL							R\$ 2.100,32		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018

Ageu J. Fidler



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002562
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 726/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete nivo
17/09/18	Secretaria - Margô
24/09/18	2829 - Jurídico
25/09/18	2829 - Secretária

Assinatura Requerente

2018/09/002562 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:10:51
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
SUMULA:
MEMORANDO 726/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2018.

MEMORANDO 726/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de uniformes para colaboradores lotados Secretaria Municipal de Assistência Social.**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	03	4392	339030230000	505
13	2010	8	243	1500	4	4517	339030230000	505
13	2010	8	244	1500	49	4709	339030230000	505
14	2011	8	244	1500	52	4927	339030230000	934
14	2011	8	244	1500	56	5088	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Justificamos a aquisição de uniformes para os colaboradores lotados na secretaria de assistência Social, tendo em vista que o uniforme é o cartão de visitas de uma empresa, além de facilitar a comunicação, é um diferencial responsável pela identificação dos colaboradores, é sinônimo de confiança, profissionalismo, organização, responsabilidade e até mesmo higiene. Proporciona conforto e facilita a adequação ao ambiente de trabalho. Além de identificar um funcionário para o público, ou apontar sua função dentro de um ambiente industrial ou comercial, os uniformes profissionais também são importantes para a segurança do trabalho, e proteção do trabalhador.

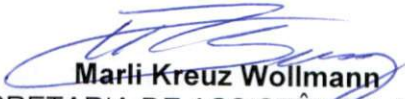
Observações:

- A entrega dos uniformes será feita em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.


• Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Marli-Kreuz Wollmann
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		42	UN	47,0000	1.974,00
1	2	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor		6	UN	46,4400	278,64

			azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.					
1	3	30721	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e		12	UN	114,6000	1.375,20
1	4	30722	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e		6	UN	113,9000	683,40

			acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.					
1	5	30421	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		9	UN	30,4700	274,23
1	6	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		9	UN	34,6300	311,67
1	7	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).		18	UN	95,0000	1.710,00
1	8	30213	Camisetas de manga curta		9	UN	32,4300	291,87

			confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)					
1	9	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		9	UN	36,4600	328,14
1	10	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.		6	UN	39,1700	235,02
TOTAL GERAL							R\$ 7.462,17	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.



Marli Kreuz Wollmann

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002563
Data Protoc.. : 14/09/18
Requerente . : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF..... : 036.378.769-06
Assunto..... : GABINETE
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1786
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO 600/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIA KLEBER - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	licitações - margo
24/09/18	2828 - Jurídico
28/09/18	28 + 9 - licitações

Assinatura Requerente

2018/09/002563 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:18:08
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO 600/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2018.

MEMORANDO 600/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura e eventual aquisição de uniformes, confeccionados sob medida, a serem disponibilizados aos Servidores Públicos da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1756	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de uniformes se justifica, em razão que a Secretaria tem a oferecer vestimenta padronizada para melhor desenvolvimento das atividades de seus servidores, facilitando a identificação dos servidores e seus setores diversos.


Observações: Futura e eventual aquisição de uniformes, confeccionados sob medida, a serem disponibilizados aos Servidores Públicos da Secretaria de Esportes e Lazer

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Kleber Luiz Duarte

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-16


ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		15	UN	46,4400	696,60
1	2	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		8	UN	47,0000	376,00
1	3	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		10	UN	34,6300	346,30

2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	5	UN	32,4300	162,15
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	5	UN	36,4600	182,30
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	5	UN	95,0000	475,00
12	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	5	UN	32,4300	162,15
12	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de	5	UN	36,4600	182,30

			malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).					
12	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	5	UN	95,0000	475,00	
TOTAL GERAL						R\$ 3.057,80		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018



 Kleber Luiz Duarte



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002564
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF.....: 056.669.419-09
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1396
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 724/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIA JOHN NODARI -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Licitação - Mergo
24/09/18	2830 - jurídico
25/09/18	2879 - Licitação

Assinatura Requerente

2018/09/002564 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:21:44
Assunto....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...:05666941909
SUMULA:
MEMORANDO 724/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2018.

MEMORANDO 724/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **aquisição de uniformes**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2687	339030230000	505
12	2009	10	301	1450	36	2730	339030230000	1495
12	2009	10	301	1450	40	3021	339030230000	505
12	2009	10	301	1450	40	3030	339030230000	1495
12	2009	10	301	1450	42	3093	339030230000	505
12	2009	10	304	1450	47	6386	339030230000	1494

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação:

Solicita-se aquisição de uniformes para distribuição aos funcionários da secretaria municipal de saúde conforme regimento interno do município bem como em atendimento as exigências da 20ª Regional de Saúde considerando o processo de tutoria.


Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF 704 105 939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30718	45	UN	46,4400	2.089,80
1	2	30722	30	UN	113,9000	3.417,00

			algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.				
1	3	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	90	UN	47,0000	4.230,00
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	18	UN	32,4300	583,74
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	18	UN	36,4600	656,28
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro)	18	UN	95,0000	1.710,00

			bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).				
4	1	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.	10	UN	39,1700	391,70
5	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)	15	UN	32,4300	486,45
5	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	15	UN	36,4600	546,90
5	3	31110	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna,	15	UN	95,2700	1.429,05

			tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).				
6	1	30421	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	30	UN	30,4700	914,10
6	2	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	30	UN	34,6300	1.038,90
6	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36	30	UN	95,0000	2.850,00

			ao 54).				
11	1	30420	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	54	UN	90,6500	4.895,10
TOTAL GERAL						R\$ 25.239,02	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018


 John Jeferson Weber Nodari
 CPF: 058.869.419-09
 Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002565
Data Protoc... : 14/09/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF..... : 005.015.389-76
Assunto..... : GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1440
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 400/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB. - SECRETÁRIA ARLETE - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Escritórios - Margô
24/09/18	2831 - Jurídico
25/09/18	2878 - Escritórios

Assinatura Requerente

2018/09/002565 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:25:11
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976
SUMULA:
MEMORANDO 400/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2018.

MEMORANDO 400/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura e eventual **aquisição de uniformes**, confeccionados sob medida, a serem disponibilizados aos servidores municipais, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5210	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES , CONFECCIONADOS SOB MEDIDA A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA.

Observações: Uniforme sob medida.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

ARLETE M. GROSS SCHNEIDER
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		12	UN	47,0000	564,00
1	2	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		8	UN	46,4400	371,52
1	3	30722	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo		3	UN	113,9000	341,70

			o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.					
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		3	UN	32,4300	97,29
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		3	UN	36,4600	109,38
2	3	30215	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).		3	UN	95,0000	285,00
4	1	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67%		4	UN	36,6000	146,40

			<p>poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.</p>						
TOTAL GERAL							R\$ 1.915,29		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2018

ARLETE M. GROSS SCHNEIDER



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002566
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 748/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
17/09/18	Secretaria - Margô
24/09/18	2833 - Jurídico
25/09/18	2848 - Secretária -

Assinatura Requerente

2018/09/002566 Data:14/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:28:11
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 748/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

MEMORANDO 748/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **UNIFORMES**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1299	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: UNIFORMES PARA PROFESSORAS, COZINHEIRAS, FAXINEIRAS E ESTAGIÁRIAS. SE FAZ NECESSÁRIO PARA PADRONIZAR, PARA MANTER UMA IDENTIDADE VISUAL E TRANSMITIR PROFISSIONALISMO

Observações: UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-16

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		94	UN	47,0000	4.418,00
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		14	UN	32,4300	454,02
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).		14	UN	36,4600	510,44
2	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com		14	UN	95,0000	1.330,00

			regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).						
8	1	30421	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		14	UN	30,4700	426,58	
8	2	30422	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).		14	UN	34,6300	484,82	
8	3	30725	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).		14	UN	95,0000	1.330,00	
TOTAL GERAL							R\$ 8.953,86		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

PAULA GRACIELE KRAMATSCHEK 05293816993
 CNPJ: 26.199.149.0001/35
 Rua Arapongas, nº 3038, Quadra 03, Lote 01, Centro.
 Telefone:(45) 999895272

79 95
 30/10

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL:

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES (Administrativo)	QUANTIDADE
COORDENAÇÃO			
COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo) 01- Vanessa Cristiane Bendo Assmann	01	CAMISETA	02 x 1

3

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES (Administrativo)	QUANTIDADE
COORDENAÇÃO			
PROFESSORA 01- Sidronia Andreia Wendland	01	CAMISETA CALÇA	02 + 1 -

3

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES (Administrativo)	QUANTIDADE
COORDENAÇÃO			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01- Katia Marina Silva dos Santos	01	CAMISETA CALÇA	02 + 1 -

3

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES	QUANTIDADE
COZINHA			
COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora I) 01- Ivete Corotto	01	CAMISETA PARA TRABALHO INTERNO CAMISETA MANGA LONGA – CÂMARA FRIA CALÇA	02 + 02 + 02 +

3 = 3
 3 = 3
 3 = 3

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES	QUANTIDADE
COZINHA			
COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II) 01- Morgana Schneider Hoppe	01	CAMISETA PARA TRABALHO INTERNO CAMISETA MANGA LONGA – CÂMARA FRIA CALÇA	02 + 2 02 + 2 02 + 2

3 = 3
 3 = 3
 3 = 3

02 + 2
 02 + 2
 02 + 2

3 = 3

PAULA GRACIELE KRAMATSCHECK 05293816993
 CNPJ: 26.199.149.0001/35
 Rua Arapongas, nº 3038, Quadra 03, Lote 01, Centro.
 Telefone:(45) 999895272

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES <i>(Administrativos)</i>	QUANTIDADE
DIREÇÃO			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	CAMISETA	02 + 0
01- Rosana Andressa Adam Piovesam		CALÇA	-

3 / 12

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES	QUANTIDADE
LIMPEZA			
COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora I)	01	CAMISETA PARA TRABALHO INTERNO	02 + 2 = 4
01- Ivanice Kieling Saelzler		CAMISETA MANGA LONGA PARA TRABALHO EXTERNO	02 + 2 = 4
		CALÇA	02 + 2 = 4

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES	QUANTIDADE
LIMPEZA			
COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	02	CAMISETA PARA TRABALHO INTERNO	04 2+2 = 4
01- Beatriz Maldaner		CAMISETA MANGA LONGA PARA TRABALHO EXTERNO	04 2+2 = 4
02- Lizete Noeli Lutz <i>(cozinheira)</i>		CALÇA	04 2+2 = 4

SETOR/CARGO	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES	QUANTIDADE
LIMPEZA			
ZELADORA	01	CAMISETA PARA TRABALHO INTERNO	02 + 02 = 4
01- Yasmin Aline Silveira Maier		CAMISETA MANGA LONGA PARA TRABALHO EXTERNO	02 + 02 = 4
		CALÇA	02 + 02 = 4

4 4 4

PAULA GRACIELE KRAMATSCHECK 05293816993
 CNPJ: 26.199.149.0001/35
 Rua Arapongas, nº 3038, Quadra 03, Lote 01, Centro.
 Telefone:(45) 999895272

SETOR/CARGO <i>(Administrativo)</i>	Nº FUNCIONÁRIOS	UNIFORMES <i>(Administrativo)</i>	QUANTIDADE
SALA DE AULA			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19	CAMISETA	38 <i>+ 19</i>
01- Adriane Valdirene Goelzer -		CALÇA	-
02- Adriani Rambo -			
03- Aneti Roos Selzler -			
04- Angela Cristina Rasch Fuhr -			
05- Angelica Shauren -			
06- Claudete Andreia Nienkotter -			
07- Cleonice Schirmer Strenske -			
08- Eliane Zerffaz -			
09- Fernanda de Sousa -			
10- Indianara Kempff Da Silva -			
11- Ivane Beatriz de Sousa -			
12- Janice Marciane Lutz -			
13- Karine Maria Wolf -			
14- Lenir Teresinha Weirich -			
15- Liane Szczuk -			
16- Monithielly Regina Zamboni -			
17- Rosane Behling -			
18- Sandra Graciele Johann Bourcheidt -			
19- Tainara Suelen Martins Meges -			

57
46



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002567
Data Protoc.: 14/09/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF.....: 598.713.269-04
Assunto.....: GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. ... :
Fone..... :
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO 181/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
14/08/18	Gabinete novo
17/09/18	licitações - março
24/09/18	2832 - Jurídico
25/09/18	28 18 - Licitações

Assinatura Requerente

MEMORANDO
181/2018
14/09/2018
15:31:40
GABINETE
OUTROS ASSUNTOS
REQUERENTE: ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ.: 59871326904
SUMULA:
MEMORANDO 181/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 05 de julho de 2018.

MEMORANDO 181/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura e eventual aquisição de uniformes, confeccionados sob medida, a serem disponibilizados aos servidores municipais, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	318	339030230000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Haja vista a necessidade de reposição de uniformes para servidores públicos municipais, solicitamos a realização de certame, na modalidade Pregão Registro de Preços, por não termos o quantitativo exato a ser utilizado.

Sendo a Ata de Registro de Preços válida para Um ano, e tendo previsão de realização de concurso público, e não sabendo quantos servidores serão convocados, estimamos uma quantidade a mais.

Observações: Cotação com 3 empresas locais do Ramo.

O tecido das camisetas a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, atendendo as normas e padrões da ABNT.

Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;


Ficará á cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;

Uma vez solicitados os uniformes, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, junto ao Setor de Almoxarifado Central do Município de Pato Bragado.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Allan Vinicius Kötz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>17/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF 704.05.939-10

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30212	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		50	UN	47,0000	2.350,00
1	2	30718	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.		60	UN	46,4400	2.786,40
1	3	30721	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e		3	UN	114,6000	343,80

			acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e					
1	4	30722	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.		35	UN	113,9000	3.986,50
2	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		12	UN	32,4300	389,16
2	2	30214	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria,		12	UN	36,4600	437,52



			tamanho adulto (P ao EXG).						
2	3	30215	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).		12	UN	95,0000	1.140,00	
3	1	30213	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante)		8	UN	32,4300	259,44	
4	1	30266	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.		20	UN	39,1700	783,40	
TOTAL GERAL							R\$ 12.476,22		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018


 Allan Vinicjus Kotz

TERMO de REFERENCIA

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
BABY LOOK POLO – FEMININA – COR BRANCA – Codigo(30212) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00	47,50	48,50	47,00
CAMISETA POLO – MASCULINA – COR BRANCA Código (30718) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00	46,30	48,00	46,44
CAMISA MANGA CURTA – FEMININA – COR BRANCA Código (30719)	Camisa feminina Manga Curta na cor branca com listras contendo detalhes na cor rosa/pink na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor rosa/pink no fechamento frontal	105,00	103,90	115,00	109,60

	<p>agrupados de dois a dois, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink nas mangas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.</p>				
<p>CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA – COR AZUL Código (30720)</p>	<p>Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.</p>	110,00	103,90	114,50	109,45

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
<p>CAMISA MANGA LONGA – FEMININA – COR BRANCA Código (30721)</p>	<p>Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo</p>	116,00	108,90	118,90	114,60



dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.

**CAMISA MANGA
LONGA – MASCULINA –
COR AZUL
Código (30722)**



Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.

116,00

108,90

117,00

113,90

SETOR ENFERMAGEM

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
JALECO MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30420)	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca , manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	90,00	88,00	94,00	90,65

SETOR COZINHA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR BRANCA Código (30421)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	30,00	31,90	32,00	31,90 30,47
CAMISETA MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30422)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	35,00	34,90	35,80	35,23 34,63
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior	98,00	83,90	105,00	95,64 95,00

	segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).				
--	---	--	--	--	--

SETOR LIMPEZA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR AZUL Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	34,00	32,64 32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,00	36,64 36,46
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça	98,00	88,00	100,00	95,34 95,00

	com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).				
--	--	--	--	--	--

SETOR MANUTENÇÃO

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	33,50	32,47 32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,00	36,60 36,49
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98,00	88,00	99,50	95,83 95,83

SETOR SERVIÇOS GERAIS

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISA POLO – MASCULINA – COR VERDE *Diretor de Departamento Código (30424)	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00	48,00	45,80	46,25
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor verde, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	34,80	32,67 32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,80	36,90 36,90 36,46
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do	98,00	88,00	99,50	95,16

	<p>cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).</p>				
--	--	--	--	--	--

SETOR MECÂNICA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
<p>CAMISETA – COR VERDE Código (30213)</p>	<p>Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).</p>	32,00	31,90	34,00	<p>32,63 32,43</p>
<p>CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)</p>	<p>Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).</p>	37,00	34,90	37,50	36,46
<p>JALECO MANGA CURTA – COR AZUL Código (30425)</p>	<p>Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a</p>	90,00	85,00	91,50	83,84

	combinar - Tamanho adulto.				
CALÇA – COR AZUL Código (30726)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98,00	88,00	99,80	95,25 95,00

SETOR SABRA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISA POLO – MASCULINA – COR AZUL (SABRA) *Chefe do Setor de Água e Esgoto Código (30426)	Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e	45,00	48,00	46,50	46,50

	50% de algodão.				
CAMISETA – COR AZUL (SABRA) Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	33,40	32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL (SABRA) Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,00	36,63 36,46
CALÇA – CHUMBO Código (30725) (31130)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor chumbo ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98,00	88,00	99,80	95,25 95,25 95,27

SETOR MOTORISTA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	34,00	32,64 32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,50	33,47 36,46
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da	98,00	88,00	100,00	95,34 95,00

	calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).				
--	---	--	--	--	--

OPERADOR DE MÁQUINAS

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	33,50	32,47 <i>32,43</i>
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	38,00	36,64 <i>36,46</i>
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra	98,00	88,00	111,00	99,00 <i>95,00</i>


	da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).				
--	--	--	--	--	--

SETOR VIGILÂNCIA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	33,50	32,47 32,43
CAMISETA MANGA LONGA	=				
CALÇA	=				

SETOR ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar	Naione	Solange	Media
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00	31,90	34,00	32,64 32,43
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00	34,90	39,00	36,97 36,46
CALÇA – COR CAQUI (Imagem Ilustrativa) Código (31110)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a	110,00	88,00	111,00	103,00

	<p>transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).</p>				
---	---	--	--	--	--

SETOR AGENTE DE SAÚDE - ACS

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar	Naione	Solange	Media
<p>CAMISETA – BRANCA Código (30421)</p>	<p>Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).</p>	30,00	29,90	31,50	30,47
<p>CAMISETA MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30422)</p>	<p>Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).</p>	35,00	32,90	36,00	34,63
<p>CALÇA – COR A DEFINIR Código (30725)</p>	<p>Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; COR A DEFINIR; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos;</p>	98,00	88,00	99,00	95,00

	sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).				
--	---	--	--	--	--

SETOR ESTAGIARIOS

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar	Naione	Solange	Media
Código (30266)	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. (tamanhos PP ao EXG.)	<u>39,00</u>	<u>38,00</u>	<u>40,50</u>	<u>39,17</u>

13.526.057/0001-70

ORÇAMENTO

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA



Ao Município de Pato Bragado

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

Segue orçamento solicitado, conforme modelos abaixo:

27/08/2018

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
BABY LOOK POLO – FEMININA – COR BRANCA 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	48,00
CAMISA POLO – MASCULINA – COR BRANCA 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	48,00
CAMISA MANGA CURTA – FEMININA – COR BRANCA	Camisa feminina Manga Curta na cor branca com listras contendo detalhes na cor rosa/pink na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor rosa/pink no fechamento frontal agrupados de dois a dois, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink nas mangas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.	103,90
CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA – COR AZUL	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do	103,90

CEP 82248-000 - Bato Bragado - RJ
Rua Cláudia - 504 - Bato Bragado - RJ


LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

01-10001730-822-871

SETOR ADMINISTRATIVO

	<p>fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Branco nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da listrada azul com branco: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.</p>	
--	--	--

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
---------------	----------------------------	-----------------------

<p>CAMISA MANGA LONGA - FEMININA - COR BRANCA</p>  <p>Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor rosa/pink na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor rosa/pink no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Branco nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.</p>
--

<p>CAMISA MANGA LONGA - MASCULINA - COR AZUL</p>  <p>Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Branco nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.</p>

<p>108,90</p>	<p>108,90</p>
----------------------	----------------------

<p>108,90</p>	<p>108,90</p>
----------------------	----------------------

SETOR ENFERMAGEM

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
JALECO MANGA LONGA – COR BRANCA	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca , manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	88,00

SETOR COZINHA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR BRANCA	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR BRANCA	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	83,90

SETOR LIMPEZA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR AZUL	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte	31,90

	frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88,00

SETOR MANUTENÇÃO

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança;	88,00

	barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	
--	--	--

SETOR SERVIÇOS GERAIS

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISA POLO – MASCULINA – COR VERDE <i>*Diretor de Departamento</i>	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	48,00
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88,00

SETOR MECÂNICA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte	31,90

	frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
JALECO MANGA CURTA – COR AZUL	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul , manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	85,00
CALÇA – COR AZUL	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88,00

SETOR SABRA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISA POLO – MASCULINA – COR AZUL (SABRA) <i>*Chefe do Setor de Água e Esgoto</i>	Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	48,00
CAMISETA – COR AZUL (SABRA)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na	34,90

(SABRA)	parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – CHUMBO	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor chumbo ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).	88,00

SETOR MOTORISTA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior	88,00

	segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	
--	---	--

OPERADOR DE MÁQUINAS

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,90
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,90
CALÇA – COR CINZA	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88,00

SETOR VIGILÂNCIA

Modelo	Descrição dos Itens	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho	31,90

	adulto (P ao EXG).	
CAMISETA MANGA LONGA	=	31.90
CALÇA	=	88.00

SETOR ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Modelo	Descrição dos Modelos	Valor Unitário
CAMISETA – COR VERDE	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31.90
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34.90
CALÇA – COR CAQUI (Imagem Ilustrativa)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).	88.00



SETOR AGENTE DE SAÚDE - ACS

Modelo	Descrição dos Modelos	Valor Unitário
CAMISETA - BRANCA	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	29.90
CAMISETA	Camisetas de manga longa	32.90



MANGA LONGA - COR BRANCA	confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA - COR A DEFINIR	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; COR A DEFINIR ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88.00

SETOR ESTAGIARIOS

Modelo	Descrição dos Modelos	Valor Unitário
	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em vies na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado.tamanhos PP ao EXG.	38.00

ORÇAMENTO



SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
BABY LOOK POLO – FEMININA – COR BRANCA – Código(30212) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	47,50
CAMISETA POLO – MASCULINA – COR BRANCA Código (30718) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	46,30
CAMISA MANGA CURTA – FEMININA – COR BRANCA Código (30719)	Camisa feminina Manga Curta na cor branca com listras contendo detalhes na cor rosa/pink na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor rosa/pink no fechamento frontal agrupados de dois a dois, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink nas mangas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.	115,00
CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA – COR AZUL Código (30720)	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100%	114,50

Solange Fatima Leindecker
CNPJ 13.702.178/0001-26

	algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.	
--	--	--

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISA MANGA LONGA – FEMININA – COR BRANCA Código (30721) 	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.	118,80
CAMISA MANGA LONGA – MASCULINA – COR AZUL Código (30722) 	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.	117,00

SETOR ENFERMAGEM

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
JALECO MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30420)	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca , manga longa, altura até o Joelho, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	94,00

Solange Fatima Leindecker
 CNPJ. 13.709.178/0001-26

SETOR COZINHA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR BRANCA Código (30421)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30422)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	35,80
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	105,00

SETOR LIMPEZA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR AZUL Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	38,00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto	100,00

Solange Fatima Leindecker
CNPJ. 13.702.178/0001-26

(36 ao 54).	
-------------	--

SETOR MANUTENÇÃO

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	33,50
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	38,00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	88,50

SETOR SERVIÇOS GERAIS

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISA POLO – MASCULINA – COR VERDE *Diretor de Departamento Código (30424)	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,80
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,80
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo	38,80

Solange Fatima Leindecker
CNPJ: 13.702.178/0001-26

Código (30214)	serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	99,50

SETOR MECÂNICA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,50
JALECO MANGA CURTA – COR AZUL Código (30425)	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul , manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	91,50
CALÇA – COR AZUL Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	99,80

Solange Fátima Leindecker
CNPJ. 13.702.178/0001-26

SETOR SABRA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISA POLO – MASCULINA – COR AZUL (SABRA) *Chefe do Setor de Água e Esgoto Código (30426)	Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	46,00
CAMISETA – COR AZUL (SABRA) Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	33,40
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL (SABRA) Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	38,00
CALÇA – CHUMBO Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor chumbo ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	99,80

SETOR MOTORISTA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal	38,50

Solange Fatina Leindecker
CNPJ: 13.702.178/0001-26

	(brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	99,80

OPERADOR DE MÁQUINAS

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	33,50
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	38,00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	100,00

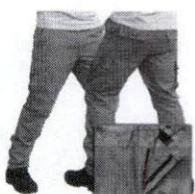
Solange Fatima Leindecker
CNPJ. 13.702.178/0001-26

SETOR VIGILÂNCIA

Modelo	Descrição dos Itens	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	33,50

SETOR ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Modelo	Descrição dos Modelos	Solange Leindecker
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	34,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	39,00
CALÇA – COR CAQUI (Imagem Ilustrativa) Código (31110)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).	111,00

**SETOR AGENTE DE SAÚDE - ACS**

Modelo	Descrição dos Modelos	Solange Leindecker
CAMISETA – BRANCA Código (30421)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	31,50
CAMISETA MANGA LONGA – COR	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo	36,00

Solange Fátima Leindecker
CNPJ. 13.702778/0005-26

BRANCA Código (30422)	serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – COR A DEFINIR Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; COR A DEFINIR ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	99,00

SETOR ESTAGIARIOS

Modelo	Descrição dos Modelos	Solange Leindecker
Código (30266)	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. (tamanhos PP ao EXG.)	40,50

Solange Fátima Leindecker
 CN PJ. 13.702.778/0001-26

00 2



00

Handwritten text, possibly a signature or date, appearing upside down.

Handwritten scribbles or marks at the bottom of the page.



ORÇAMENTO

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
BABY LOOK POLO – FEMININA – COR BRANCA – Código(30212) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00
CAMISETA POLO – MASCULINA – COR BRANCA Código (30718) 	Gola polo, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00
CAMISA MANGA CURTA – FEMININA – COR BRANCA Código (30719)	Camisa feminina Manga Curta na cor branca com listras contendo detalhes na cor rosa/pink na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor rosa/pink no fechamento frontal agrupados de dois a dois, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink nas mangas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.	110,00
CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA – COR AZUL Código (30720)	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100%	110,00

	algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.	
--	--	--

SETOR ADMINISTRATIVO

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISA MANGA LONGA – FEMININA – COR BRANCA Código (30721) 	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés rosa/pink no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor Azul Royal.	116.00
CAMISA MANGA LONGA – MASCULINA – COR AZUL Código (30722) 	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme modelo) contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca.	116.00

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECCÕES
 BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SETOR ENFERMAGEM

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
JALECO MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30420)	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca , manga longa, altura até o Joelho, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	90.00

SETOR COZINHA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR BRANCA Código (30421)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	30.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR BRANCA Código (30422)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	35.00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98.00

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECCÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SETOR LIMPEZA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR AZUL Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37.00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto	98.00

(36 ao 54).	
-------------	--

SETOR MANUTENÇÃO

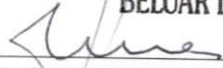
Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98,00

01.795.698/0001-41
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SETOR SERVIÇOS GERAIS

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISA POLO – MASCULINA – COR VERDE *Diretor de Departamento Código (30424)	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45,00
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo	37,00

Código (30214)	serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA 
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium 85948-000 - Pato Bragado - Paraná 98.00

SETOR MECÂNICA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37.00
JALECO MANGA CURTA – COR AZUL Código (30425)	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul , manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	90.00
CALÇA – COR AZUL Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98.00

SETOR SABRA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISA POLO – MASCULINA – COR AZUL (SABRA) <i>*Chefe do Setor de Água e Esgoto</i> Código (30426)	Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.	45.00
CAMISETA – COR AZUL (SABRA) Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR AZUL (SABRA) Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37.00
CALÇA – CHUMBO Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor chumbo ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).	98.00

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SETOR MOTORISTA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal	37.00

	(brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98.00

OPERADOR DE MÁQUINAS

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32.00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37.00
CALÇA – COR CINZA Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98.00

☐01.795.698/0001-41☐

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SETOR VIGILÂNCIA

Modelo	Descrição dos Itens	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00

SETOR ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar
CAMISETA – COR VERDE Código (30213)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	32,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR VERDE Código (30214)	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor verde , contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	37,00
CALÇA – COR CAQUI (Imagem Ilustrativa) Código (31110)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).	110,00 01.795.698/0001-41 INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

SETOR AGENTE DE SAÚDE - ACS

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar
CAMISETA – BRANCA Código (30421)	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	30,00
CAMISETA MANGA LONGA – COR	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca , contendo	35,00

Rua Cunitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

BRANCA Código (30422)	serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	
CALÇA – COR A DEFINIR Código (30725)	Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; COR A DEFINIR ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	98.90

SETOR ESTAGIARIOS

Modelo	Descrição dos Modelos	Beluar
Código (30266)	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. (tamanhos PP ao EXG.)	39.00

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Luís de Deus
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

27-08-2018

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa P. I SILVA E ROSA Gm inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.763.022/0001-10 com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. ANTONIO DA ROCHA RG 9143 607-8 CPF/MF 581.125.159-00 residente na BELEM 1690 nº _____, Bairro PARCELHI, Cidade de PARANAGUA Estado PR. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PARANAGUA, 15 de Outubro de 2018.

Antonio da Rocha
(Nome e assinatura)



P. I. SILVA & ROSA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **ANTONIO DA ROSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 12/10/1966, natural de Nonoai – RS, residente e domiciliado à Rua Napoli, nº. 565, fundos, bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.818-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.145.607-8/SESP-PR e CPF nº. 581.195.159-00 e **PATRICIA INACIO DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 22/07/1993, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº 3898, bairro Cancelli, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05574393397/DETRAN-PR e CPF nº 077.783.579-76, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA**, com sede à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 351, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208032511, por despacho em sessão de 03 de Março de 2015 e CNPJ nº 20.763.022/0001-10, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede que era Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 351, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, **Passa a ser**, Rua Belém, nº. 1690, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, aviamentos e armarinhos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de MDF, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB Nº 20183303270.
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P. I. SILVA & ROSA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Folha nº. 02

implementos agrícolas, transportes de mudanças e fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, mármore e inox, **passa a ser**, Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, aviamentos e armarinhos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de MDF, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, transportes de mudanças e fretes, plantas e flores naturais, insumos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB Nº 20183303270.
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P. I. SILVA & ROSA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Folha nº. 03

P. I. SILVA & ROSA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Os abaixo assinados, **ANTONIO DA ROSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 12/10/1966, natural de Nonoai - RS, residente e domiciliado à Rua Napoli, nº. 565, fundos, bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.818-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.145.607-8/SESP-PR e CPF nº. 581.195.159-00 e **PATRICIA INACIO DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 22/07/1993, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº. 3898, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05574393397/DETRAN-PR e CPF nº. 077.783.579-76, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA**, com sede à Rua Belém, nº. 1690, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208032511, por despacho em sessão de 03 de Março de 2015 e CNPJ nº. 20.763.022/0001-10, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA**, com Sede à Rua Belém, nº. 1690, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, aviamentos e armarinhos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de MDF, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB Nº 20183303270.
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P. I. SILVA & ROSA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Folha nº. 04

acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, transportes de mudanças e fretes, plantas e flores naturais, insumos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO DA ROSA	59.400	59.400,00
PATRICIA INACIO DA SILVA	600	600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO DA ROSA** o qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB Nº 20183303270.
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P. I. SILVA & ROSA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10
NIRE Nº 41208032511

Folha nº. 05

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 10 de Julho de 2018.

ANTONIO DA ROSA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

PATRICIA INACIO DA SILVA
PATRICIA INACIO DA SILVA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB Nº 20183303270.
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelada Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo yEdLK.vXqAx.La38N-HQy-
Ma.EhkHe
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de ANTONIO DA ROSA e
PATRICIA INACIO DA SILVA;
pela forma VERDADEIRA. Ca-
scavel-PR, 11/07/2018
09:41:41
Em testemunho da verdade

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelada Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

Eliton Valansuelo Franco
Escrivão (641349)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 09:47 SOB N° 20183303270
PROTOCOLO: 183303270 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803076911. NIRE: 41208032511.
P. I. SILVA & ROSA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Patricia' and 'Eliton'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CPF"/>	Número documento	<input type="text" value="58119515900"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 58119515900!



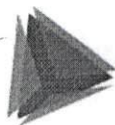
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CPF"/>	Número documento	<input type="text" value="07778357976"/>
	Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07778357976!



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="20763022000110"/>
Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20763022000110!



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P. I. SILVA & ROSA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0803251-1	CNPJ 20.763.022/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2014	Data de Início de Atividade 12/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Belém, 1690, Cancelli, CASCAVEL, PR, 85.811-020			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, ROUPAS, CALÇADOS, ROUPAS INFANTIL, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, BOLSAS E UNIFORMES EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTE, MERCADORIAS EM GERAL, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA, AVIAMENTOS E ARMARINHOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, LIMPEZA, VELAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BRINDES, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XÉROX, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, APARELHOS FISIOTERÁPICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VENDA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICOS, VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BANNERS, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PLACAS DE MDF, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS PARTE DE PEÇAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA, MÚSICA, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE QUALQUER MATERIAL, PARQUES RECREATIVOS INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, ACRÍLICOS, SERVIÇO DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRICISTA, VIDRACEIRO E CHAVEIRO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ACABAMENTOS, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, VENDAS DE BICICLETAS NOVAS E USADAS, INSULFILM, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS USADAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CARROCERIAS E FURGÕES, VENDA DE BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, MATERIAIS HIDRÁULICOS, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTES DE MUDANÇAS E FRETES, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS E ADUBOS AGRÍCOLAS, VASOS PARA PLANTAS, SEMENTES, ROÇADAS, MUDAS E TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, SERVIÇO DE AJARDINAMENTO, RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, VENDAS DE BEBEDOUROS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES E INOX.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO DA ROSA 581.195.159-00	59.400,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2018

18/440545-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Antônio da Rosa
Libertad Bogus

Libertad Bogus



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P. I. SILVA & ROSA LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0803251-1	20.763.022/0001-10	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	
PATRICIA INACIO DA SILVA 077.783.579-76	600,00 SOCIO XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação
Data: 01/08/2018	Número: 20183303270	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/440545-9

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Patricia Inacio da Silva

P. I. SILVA & ROSA LTDA. - ME

CNPJ N.º 20.763.022/0001-10

I.E n.º 90670870-19

Rua: Belém, 1690 - Bairro Cancelli

Fone/Fax: (45) 3096-2021

E_mail: vendasjrtavares@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 20.763.022/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio da Rosa, portador do documento de identidade RG n.º 4.145.607-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.195.159-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018

Antônio da Rosa

CPF n.º 581.195.159-00

20.763.022/0001-10

P. I. SILVA & ROSA
LTDA. - ME

FONE: (45) 3096-2021

RUA BELEM, 1690
CANCELLI - CEP 85811-020

CASCADEL

PARANÁ

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

P. I. SILVA & ROSA LTDA. - ME

CNPJ N.º 20.763.022/0001-10

I.E n.º 90670870-19

Rua: Belém, 1690 - Bairro Cancelli

Fone/Fax: (45) 3096-2021

E_mail: vendasjrtavares@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 20.763.022/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio da Rosa, portador do documento de identidade RG n.º 4.145.607-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 581.195.159-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018

Antônio da Rosa

CPF n.º 581.195.159-00

20.763.022/0001-10

P. I. SILVA & ROSA
LTDA. - ME

FONE: (45) 3096-2021

RUA BELEM, 1690
CANCELLI - CEP 85811-020

CASCVEL

PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]
Retic. vic.

101-100510001-101

LIDA & ROSA

LIDA - ME

PHONE: (45) 3009-5031

ANGELI - C&A SPORTS
LIDA & ROSA

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	
<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.2"/>	<input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>

Hierarquia

Seção: [C](#) INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Divisão: [14](#) CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Grupo: [14.1](#) Confecção de artigos do vestuário e acessórios

Classe: [14.13-4](#) Confecção de roupas profissionais

Subclasse: [1413-4/01](#) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a confecção de roupas profissionais (uniformes, macacões, etc.)

Esta subclasse compreende também:

- a montagem de roupas profissionais

Esta subclasse não compreende:

- os serviços de facção de roupas profissionais ([1413-4/03](#))
- a fabricação de artefatos de tecido-não-tecido (falsos tecidos) para uso médico-hospitalar (aventais, gorros, máscaras protetoras e semelhantes) ([3292-2/02](#))
- a fabricação de acessórios para segurança pessoal e profissional ([3292-2/02](#))
- a fabricação de calçados de segurança (grupo 15.3)
- a fabricação de roupas especiais resistentes a fogo ([3292-2/01](#))
- a reparação ou conserto de roupas profissionais ([9529-1/99](#))

Lista de Descritores

Registros encontrados: **8**

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
1413-4/01	CAPAS DE BORRACHA PARA USO PROFISSIONAL; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	FARDAMENTOS MILITARES; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	MACACÕES E OUTRAS ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA FARDAMENTOS MILITARES; CONFECÇÃO DE

Código	Descrição
1413-4/01	PEÇAS AVULSAS DO VESTUÁRIO PARA UNIFORMES ESCOLARES; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	UNIFORMES ESCOLARES; CONFECÇÃO DE
1413-4/01	UNIFORMES PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE

Anterior **1** Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.763.022/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. TAVARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO
CEP 85.811-020	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3037-1062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
 Emitido no dia 15/10/2018 às 09:49:17 (data e hora de Brasília) Página: 1/3
 www.pato-bragado.pr.gov.br - CEP 85748-000 - Pato Bragado - Paraná

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Prefeitura do Município de Pato Bragado CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA <small>Estado do Paraná</small>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.763.022/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO
CEP 85.811-020	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3037-1062		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **09:49:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Prefeitura do Município de Pato Bragado CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Estado do Paraná	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.763.022/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO	
CEP 85.811-020	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3037-1062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **09:49:17** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHO FERREIRA



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAIPULÂNDIA – PR

VANILDA MARINHO FERREIRA

Bel. CLÉBER WENDLING DONEL

LIVRO 00028-P

Titular

FOLHA 065

Substituto

PROTOCOLO 708/2015

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00028-P**, às Folhas **065/065**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
ANITA LINA DE LIMA 18981240000
(MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL - MEI) A FAVOR DE WANDERSON JUNIOR RIGO, NA FORMA QUE SEGUE :-

S A I B A M os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (07/12/2015), nesta cidade de ITAIPULÂNDIA, comarca de São Miguel do Guaçu, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial perante mim, VANILDA MARINHO FERREIRA, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante:- **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, Micro Empreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob nº22.599.126/0001-67, com sede na Rua Alfredo Bender, nº1932, centro em Itaipulândia-PR, neste ato representada por ANITA LINA DE LIMA, brasileira, aposentada, portadora da C.I/RG nº8.349.309-7/SSP/PR, expedida na data de 15/07/1998, inscrita no CPF sob nº189.812.400-00, viúva, residente e domiciliada na Rua Alfredo Bender nº1932, Itaipulândia-PR, nos termos do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual expedido em 25/11/2015 e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 04/12/2015, com ultimo arquivamento em 30/10/2015 de nºM1541064240, cujos documentos permanecem em arquivo digital desta Serventia, nos termos do art. 24 do Código de Normas, gravado com o nome correspondente ao número do livro e folhas do presente ato; reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que me foram apresentados, de cuja capacidade reconheço do que dou fé, pela qual foi me dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua BASTANTE PROCURADOR:- **WANDERSON JUNIOR RIGO**, brasileiro, maior e capaz, industriário, portador da C.I/RG nº8.227.360-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.610.299-63, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bender, nº1932, centro, Itaipulândia-PR; à quem a empresa outorgante confere os mais amplos e gerais poderes de gerência da referida empresa, podendo ele outorgado fazer compras de mercadorias, vender, assinar duplicatas e descontá-las, emitir e assinar notas fiscais, assinar todos os documentos em nome da outorgante, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, nomeando e constituindo advogado se necessário, dar recibos e quitações, contratar serviços com outras empresas, assinar contratos de prestação de serviços, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e em geral que necessário se fizerem, podendo participar de licitações públicas de qualquer modalidades, concorrências públicas, assinando que preciso for, apresentar propostas e aceitar acordos, assinar contratos e firmar compromissos; representá-la nos órgãos de imposto de renda, empresas de correios e telégrafos, assim como perante empresas de serviços públicos de telefone e energia elétrica, além da fornecimento de água e esgoto, podendo efetuar e assinar

Página 1

Selo 9MbVJ.EtbCx.PrH8G-U6UXQ.oR0c4 Consulte em <http://funarpen.com.br/continua> na Página 2 (Verso)

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANONREG-PR

alterações contratuais, assinando requerimentos, representar a outorgante perante a Junta Comercial do Paraná para registrar alterações contratuais, emitir notas fiscais, representar perante a Receita Estadual para solicitação e emissão de notas fiscais, contratar e fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes gerais para o foro; fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda representá-la junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA PR/SP/RJ SICREDI, para fins de movimentar e encerrar a conta corrente nº62597-1 Agência nº0710 em nome da outorgante, podendo sacar quantias e efetuar depósitos, retirar talões de cheques e assinar folhas de cheque em nome da empresa outorgante, solicitar extratos, fazer pagamentos, utilizar os créditos abertos na forma e pelo meio que for por ele convencionado, solicitar cartões e cadastrar senhas, fazer financiamentos e solicitar informações sobre os mesmos, assinar contratos de financiamentos, dar garantias, retirar extratos e saldos de contas, reconhecer os saldos das contas credoras e devedoras, assinar contratos e firmar compromissos, dar garantias, assinar quaisquer documentos, praticar quaisquer atos, podendo assinar documentos de aquisição, venda e alienação de bens da outorgante, assinando tudo o que for necessário para a fiel administração da empresa outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o Art. 684 do CN da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 708/2015, nesta data. Eu, (a.), VANILDA MARINHO FERREIRA, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64,23 (VRC 384,62); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$16,06 Itaipulândia -PR, 07 de dezembro de 2015. Selo Digital Nº 2Ug7r.DR8pO.6Srjx, Controle: zcgol.LOeF.-.-/. (aa.) ANITA LINA DE LIMA 18981240000 (MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL - MEI), ANITA LINA DE LIMA, Representante da Outorgante. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. VANILDA MARINHO FERREIRA, Tabeliã de Notas. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, VINÍCIUS FERREIRA DONEL, Escrevente Notarial, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

Itaipulândia, PR, 24 de agosto de 2018.

VINÍCIUS FERREIRA DONEL
Escrevente Notarial

Vinicius Ferreira Donel
Escrevente Juramentado
Portaria nº 06/2012

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

9MbVJ.EtbCx.PrH8G

U6UXQ.oROc4

<http://funarpen.com.br>

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

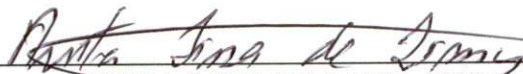
R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. **ANITA LINA DE LIMA** RG 8.349.309-7 CPF/MF **189.812.400-00**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **WANDERSON JUNIOR RIGO** RG: **8.227.360-3**, CPF: **053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 142/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018.



ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CNPJ 22.599.126/0001-67

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

Nome do Empresário

ANITA LINA DE LIMA

Nome Fantasia

C&M

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

83493097

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

189.812.400-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/06/2015

Números de Registro

CNPJ

22.599.126/0001-67

NIRE

41-8-0336172-0

Endereço Comercial

CEP

85880-000

Logradouro

RUA ALFREDO BENDER

Número

1932

Bairro

CENTRO

Município

ITAIPULANDIA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/06/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fabricante de partes de peças do
vestuário - facção, independente

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME88589736

Número do Identificador
22599126000167

Data de Emissão
15/03/2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes n° 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

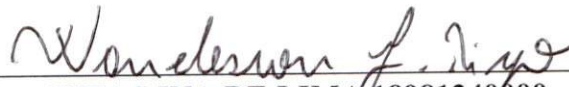
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO** RG **RG: 8.227.360-3**, CPF: **053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3

CPF: 053.610.299-63

PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro

CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO RG RG: 8.227.360-3, CPF: 053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

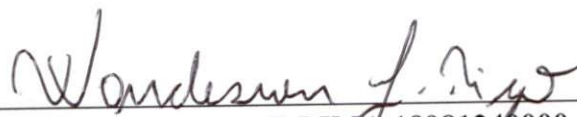
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3

CPF: 053.610.299-63

PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro

CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANITA LINA DE LIMA 18981240000
Nome de Fantasia : C&M
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0336172-0	CNPJ 22.599.126/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/06/2015	Data de Início de Atividade 30/10/2015
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALFREDO BENDER, 1932, CENTRO, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000

Ocupações:

Principal:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Objeto:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comercio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos - Comerciante de lubrificantes; Comercio varejista de materiais de construcao em geral - Comerciante de materiais de construcao em geral; Servicos de instalacao de paineis publicitarios - Instalador de paineis publicitarios; Servicos de instalacao e manufencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao; Comercio var

Capital: R\$ 6.000,00
(SEIS MIL REAIS)

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 03/01/2016 Número: M1541286575

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 24 de agosto de 2018

18/515065-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Aline Rogal Paz
Aline Rogal Paz
RG: 10.678.035-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 053.610.299-63

Requerente: WANDERSON JUNIOR RIGO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/10/2018 10:14:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 890229782

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 22.599.126/0001-67****Requerente: ANITA LINA DE LIMA 18981240000**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/10/2018 10:13:40, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 127788664

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 189.812.400-00

Requerente: ANITA LINA DE LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/10/2018 10:21:21, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 20859171

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, algumas com nomes legíveis como 'Patrícia Suburo' e 'Patrícia Suburo'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WANDERSON JUNIOR RIGO**

CPF: **053.610.299-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WANDERSON JUNIOR RIGO**, CPF 053.610.299-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h19min27 do dia 12/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4D37.TDB3.2QLP.6SN8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Several handwritten signatures in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR

Wanderson Junior Rigo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC



POLEGAR DIREITO



Handwritten signatures and notes in blue ink:

Polícia

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.360 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/1997

NOME WANDERSON JUNIOR RIGO

FILIAÇÃO BENJAMIN SABINO RIGO ANITA LINA DE LIMA

NATURALIDADE CASCATEL/PR DATA DE NASCIMENTO 09/04/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFICIO C.NASC 87181, LIVRO=A257, FOLHA=163

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ABNC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.599.126/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015	
NOME EMPRESARIAL ANITA LINA DE LIMA 18981240000			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C&M	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALFREDO BENDER	NÚMERO 1932	COMPLEMENTO	
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cau_wjr@hotmail.com	TELEFONE (45) 8423-0517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **09:54:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na CURITIBA, S/n.º, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Curitiba S/n, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 142/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.


Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora





Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Roberto" and other illegible scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.168.299-3

 POLEGAR DIREITO



Handwritten signature of Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.168.299-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **IRIA ADELINA RITT**

FILIAÇÃO: ERVINO ANTONIO RITT
CLOTILDE SCHMIDT RITT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=500, LIVRO=1BA, FOLHA=100

CPF: 369.213.359-68

CURITIBA/PR

Handwritten signature of Newton Tadeu Rocha

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.246-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

Cláusula Terceira: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 3

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pató Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010


Iria Adelina Ritt


Daniela Luana Bergmann


Rodrigo André Bergmann



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2010
SOB NÚMERO: 20108454070
Protocolo: 10/845407-0, DE 07/12/2010
Empresa: 41 2 0371205 0
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

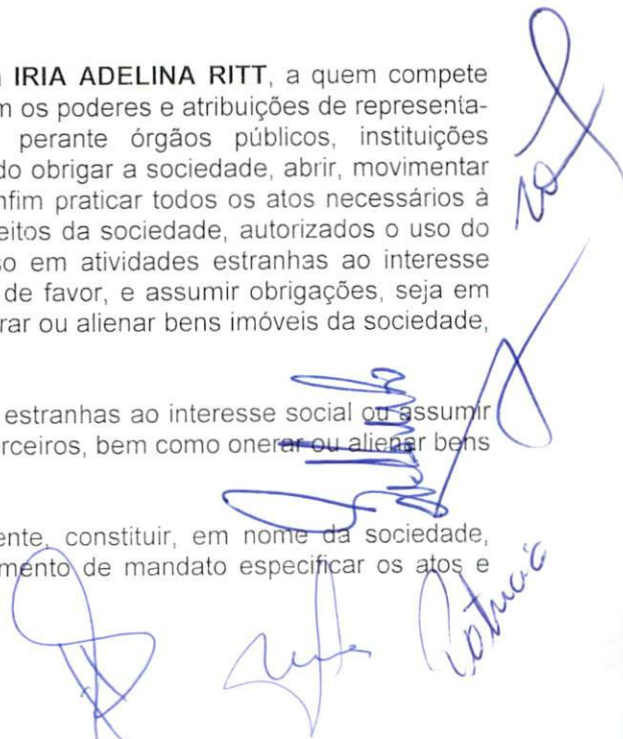
Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

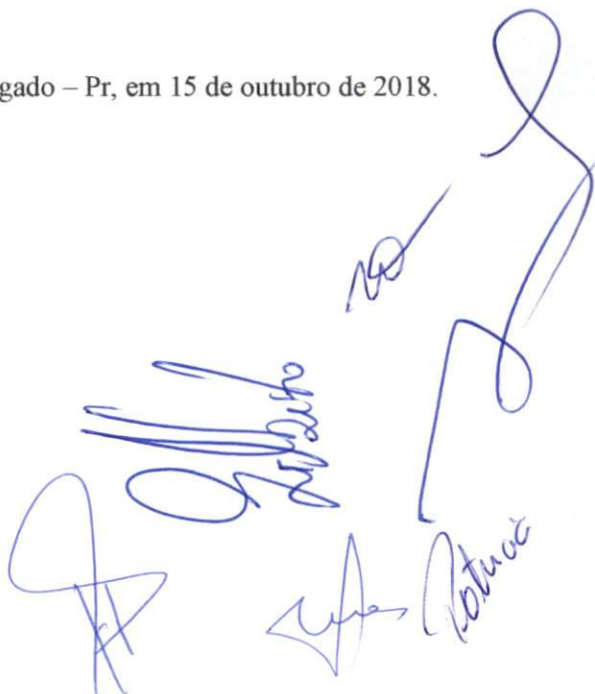
Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

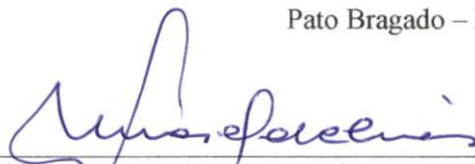
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confeções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG nº 2.168.299-3 SSP/PR
CPF nº 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	36921335968
Nome	Iria Adelina Ritt		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar


NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 36921335968!

DECLARAÇÃO

SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0, Contador da empresa INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME inscrita sob CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, localizada na Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, no Município de Pato Bragado – PR, DECLARO que esta se enquadra como Microempresa optante pelo Simples Nacional.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de outubro de 2018.


Sergio Luis Spies
Contador

Sergio Luis Spies
Contador
CRC PR 055568/O-0 - CPF 667.296.459-20




Rafael



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0371205-0	CNPJ 01.795.698/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/1997	Data de Início de Atividade 02/05/1997
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CURITIBA, 187, LOT NOVO MILLENIUM, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS PARA VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFECÇÃO DE MESA, CAMA E BANHO E CORTINADOS NO ATACADO E VAREJO, COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL, SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE BORDADOS E ACABAMENTOS SEMELHANTES EM ARTEFATOS DE TECIDOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
IRIA ADELINA RITT 369.213.359-68	32.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
DANIELA LUANA BERGMANN 087.091.199-65	8.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/12/2010 Número: 20108454070 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

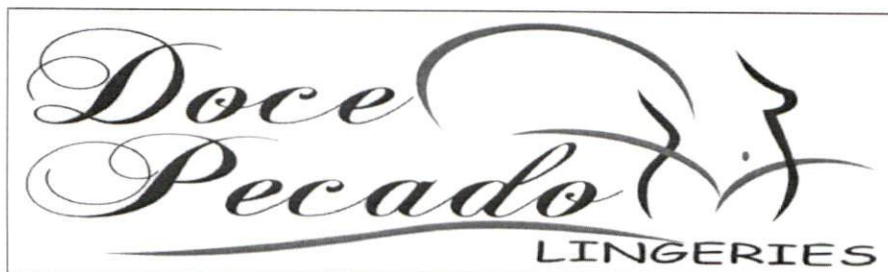
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.254.041/0001-81**, com sede na **Rua Itararé, nº 2204, Centro**, município de **Pato Bragado-PR**, neste ato representada pela empresário, Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, RG: **4.796.692-2**, CPF/MF: **975.880.679-34**, residente na **Rua Padre Alouis Marki esq. c/ Av. Willy Barth**, s/n, Bairro **Centro**, Cidade de **Pato Bragado**, Estado do **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, RG: **4.796.692-2**, CPF/MF: **975.880.679-34**, residente na **Rua Padre Alouis Marki esq. c/ Av. Willy Barth**, s/n, Bairro **Centro**, Cidade de **Pato Bragado**, Estado do **Paraná**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **142/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.



GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CPF: 975.880.679-34

Empresário



Patricia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILBERTO SENOIR KAMPHORST

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4796692-2 SESP PR

CPF
975.880.679-34

DATA NASCIMENTO
01/08/1975

FILIAÇÃO
ALCIDO KAMPHORST
LEONORA AMALIA KAMPHORST

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00749083823

VALIDADE
09/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1994



VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948880130

OBSERVAÇÕES

Gilberto Senoir Kamphorst

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRAGADO, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2014

Jacobs Graab

ASSINATURA DO EMISSOR

16541775067
PR907570862

PROIBIDO PLASTIFICAR
948880130

DETRAN, PR (PARANÁ)

[Handwritten signatures in blue ink]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110720776-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILBERTO SENOIR KAMPHORST			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALCIDO KAMPHORST		(mãe) LEONORA AMALIA KAMPHORST	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1975	IDENTIDADE (número) 47966922	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 975.880.679-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE ALOUIS MARK ESQ. C/ AV. WILLY BARTH			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITARARÉ			NÚMERO 2204
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1411801 Atividades secundárias 1412602 4781400 7319002 8291100 8211300 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÃO DE ROUPAS INTIMAS, ROUPAS SOB MEDIDA, PEÇAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MARKETING DIRETO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.254.041/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilberto Senoir Kamphorst - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilberto Senoir Kamphorst</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.568-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB NÚMERO: 20144291800 Protocolo: 14/429180-0, DE 23/07/2014 Empresa: 41 1 0720776 5 GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the form.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 97588067934!

Rafael Patuó



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0720776-5	CNPJ 15.254.041/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/03/2012	Data de Início de Atividade 13/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ITARARÉ, 2204 - SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS, ROUPAS SOB MEDIDA, PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MARKETING DIRETO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20144291800 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GILBERTO SENOIR KAMPHORST			
Identidade: 4.796.692-2,sesp/PR		CPF: 975.880.679-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2018

18/554548-3

*18554548

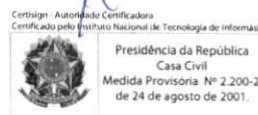
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Gilberto Poturic

[Signature]

Libertad Bogus





GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.254.041/0001-81**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, portador do documento de identidade RG n.º **4.796.692-2**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **975.880.679-34**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.


GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CPF: 975.880.679-34
Empresário







GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.254.041/0001-81**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, portador do documento de identidade RG n.º **4.796.692-2**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **975.880.679-34**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.



GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CPF: 975.880.679-34

Empresário



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliedmulher@gmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

TERMO DECREDENCIAMENTO

Aempresa, **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.286.214/0001-95, com sede na Rua Guaira nº 2691, neste ato representada pela sócia proprietária Srª Patrícia Lizane Schirmann, RG 8.017.240-0, CPF/MF 059.772.579-96, residente na Rua Paranaguá s/n Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Patrícia Lizane Schirmann, RG 8.017.240-0, CPF/MF 059.772.579-96 residente na Rua Hugo Frank nº 1996, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial RP sob nº 142/2018, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN
Gerente/Proprietária.
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAIRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL. ateliedmulher@gmail.com



E-MAIL: zhenyashina@yandex.ru
TEL: +7 800 333 3345
BYTO BYVOYDO - BY - CEB 82848-000
EИДЕБЕГО: BYU OYUZYA 3881 - GOU - CEN180
ИИВЕ: 41-8-0221425-1
СИП7 387387140001-82
ИОНЕ БУИЛВЗИ: АЛЕГЕ ДИИОНЕР
БУИЦИСЛГЗИНЕ ЗСНЖИИИ

ИО: 87012340-0
СББ: 123456789-00
ИОНЕ БУИЛВЗИ: АЛЕГЕ ДИИОНЕР
БУИЦИСЛГЗИНЕ ЗСНЖИИИ

BYUO BYVOYDO - BY - CEB 82848-000

BYUO BYVOYDO

BYUO BYVOYDO - BY - CEB 82848-000
EИДЕБЕГО: BYU OYUZYA 3881 - GOU - CEN180
ИИВЕ: 41-8-0221425-1
СИП7 387387140001-82
ИОНЕ БУИЛВЗИ: АЛЕГЕ ДИИОНЕР
БУИЦИСЛГЗИНЕ ЗСНЖИИИ

ИИВЕ: 41-8-0221425-1

BYUO BYVOYDO - BY - CEB 82848-000

ИИВЕ: 41-8-0221425-1

E-MAIL: zhenyashina@yandex.ru
TEL: +7 800 333 3345
BYTO BYVOYDO - BY - CEB 82848-000
EИДЕБЕГО: BYU OYUZYA 3881 - GOU - CEN180
ИИВЕ: 41-8-0221425-1
СИП7 387387140001-82
ИОНЕ БУИЛВЗИ: АЛЕГЕ ДИИОНЕР
БУИЦИСЛГЗИНЕ ЗСНЖИИИ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR: *Roberto Rogério Schirmann*

PARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA POLÍCIA

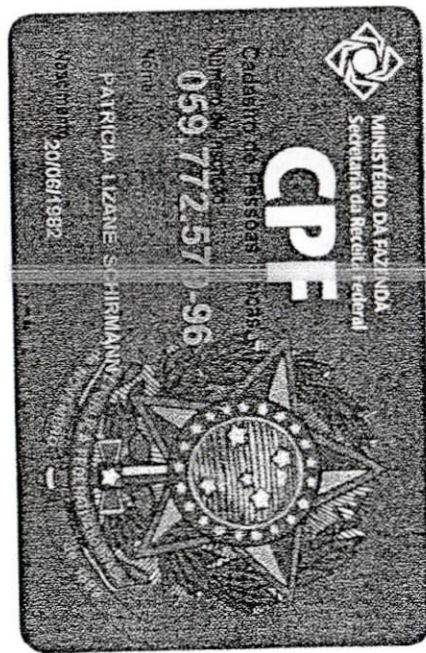
Secretaria da Polícia Federal

CPF

059 772 57 96

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

20/06/1982



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.017.240-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2004

NOME: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

FILIAÇÃO: IRINEU SCHIRMANN
HELMI SCHIRMANN

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1982

COMARCA: MAL. CAND. RONDON/PR, PATO BRAGADO

DOC. ORIGEM: C. NASC. 2314, LIVRO: A, FOLHA: 384

ASSINATURA DO DIRETOR: *Luiz Fernando V. Artiga*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Large signature: *Roberto Rogério Schirmann*
- Signature: *Roberto*
- Signature: *Roberto Rogério Schirmann*
- Signature: *Roberto*
- Signature: *Roberto*
- Signature: *Roberto*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

Nome do Empresário

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

Nome Fantasia

ATELIE D' MULHER

Capital Social

1,00

Número Identidade

80172400

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

059.772.579-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/07/2017

Números de Registro

CNPJ

28.286.214/0001-95

NIRE

41-8-0551462-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA HUGO FRANK

Município

PATO BRAGADO

Número

1996

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/07/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de tecidos

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fabricante de partes de roupas íntimas - facção, independente

Fabricante de roupas íntimas,

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

14.12-6/03 - **Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas

14.11-8/01 - Confeção de roupas íntimas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Roberto and Gilberto]

independente

Comerciante independente de 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de cosméticos e artigos de perfumaria higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME10872311

Número do Identificador

00005977257996

Data de Emissão

10/07/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.286.214/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
NOME EMPRESARIAL PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE D' MULHER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2691	COMPLEMENTO LOJA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ateliedmulher@gmail.com		TELEFONE (45) 9963-7742
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2018** às **17:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.286.214/0001-95
NOME EMPRESARIAL: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Patricia



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	05977257996
Nome	Patricia Lizane Schirmann		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05977257996!

Polícia

Silber



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

CPF: **059.772.579-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**, CPF 059.772.579-96, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h34min56 do dia 08/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N4JF.V1JY.YHFD.ZBYH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	28286214000195
Nome	Patricia Lizane Schirmann 05977257996		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28286214000195!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**

CNPJ: **28.286.214/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**, CNPJ 28.286.214/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h35min47 do dia 08/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XUL6.9DFZ.S17H.HAQM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

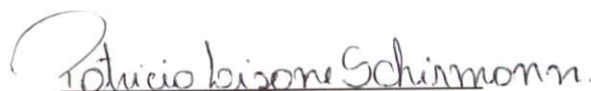
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:





Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ n.º 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a SrªPATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

Gerente/Proprietária.
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAIRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com



PATRICIA LISANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ: 08.388.314/0001-85
NIRE: 418-051483-1
ENDERECO: RUA GUIARA, 5891 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP: 85848-000
TEL: 45 38923-145
E-MAIL: standmulher@brtur.com

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: atelledmulher@gmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ n.º. 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª.PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora da Carteira de Identidade n.º.8.017.240-0; e do CPF n.º. 059.772.579-96, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,

é considerada:

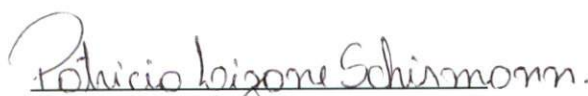
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar n.º128 de 19/12/2008.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN
Gerente/Proprietária.
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0


PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL.: 45 99963-7742
E-MAIL: atelledmulher@gmail.com




PATRICIA LISANE SCHWABMAN
NOME FANTASIA: ATELIE DIMULHER
CNPJ: 28.388.214/0001-85
NIRE: 41-8-0521403-1
ENDERECO: RUA OLIVEIRA 3891 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP: 85248-000
TEL: 45 9993-7743
E-MAIL: stellic@net.com.br



PRP1830471200

Empresa  Fácil

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

CNPJ/CPF:

059.772.579-96

Atividade Principal:

1412-6/02-Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Atividade(s) Secundária(s):

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

1411-8/02 - Facção de roupas íntimas

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

DEFERIDA

Para o seguinte nome: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

Observação:

Sua reserva de nome é válida até 90 (noventa) dias após a data de emissão

MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

AVENIDA CONTINENTAL, 800 , CENTRO - 85948000

Pato Bragado - PR

Observação:

EMITIDO: QUARTA, 10 DE OUTUBRO DE 2018

Patricia Lizane Schirmann

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.286.214/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE D' MULHER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2691	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ateliedmulher@gmail.com		TELEFONE (45) 9963-7742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

16.15.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 13:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

16.15
Patricia

ADRYEL
Sport Line

Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Adryel Confecções Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.323.027/0001-27, com sede à Rua Presidente Bernardes, 3188, Centro, Cascavel-PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. Elis Regina Quiocca Americano, RG 4.296.630-4, CPF/MF 802.237.889-53, residente na Rua Presidente Bernardes, 3188, Centro, Cascavel-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **Jelson Jose Poletto, RG 4.216.003-2, CPF/MF 623.995.439-04**, residente na Rua Presidente Bernardes, 3188, Centro, Cascavel-PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 142/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e contratos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018.



1º TABELIONATO DE NOTAS

Elis Regina Quiocca Americano

ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO
CPF – 802.237.889-53
SOCIA PROPRIETARIO

08.323.027/0001-27
I.E. 903.84584-82
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.
Rua Presidente Bernardes, 3188
85810-130 CASCABEL - PR

Jelson

Poletto

Graciele
Boquete
Viana

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
SAN JUAN, P.R.

108 323 0210001-27
T.E. 603.84284-82
ADRIEL GONZALEZ INDUSTRIA
E.C. 100-111A
SAN JUAN, P.R. 00901
[886-111-1111] (ARCADET - PR)

1

ADRYEL - CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
NIRE Nº 41.205.787.308

ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Cascavel-Pr, a Rua Osvaldo Cruz nº 3847, centro, cep nº 85811-110, portadora da cédula de identidade Civil RG Nº 4.296.630-4-SSP/PR e CPF Nº 802.237.889-53; **EURICO BEIRA DE LIMA AMERICANO**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, a Rua Osvaldo Cruz nº 3847, centro, cep nº 85811-110, portador da cédula de Identidade Civil RG Nº 4.052.213-1- SSP/PR e CPF Nº 802.223.159-20; Sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **“ADRYEL - Confeções Indústria e Comércio Ltda - EPP”**, com sede e foro em Cascavel-Pr, a Rua Presidente Bernardes nº 3188, Centro, cep nº 85810-130, inscrita no CNPJ Nº 08.323.027/0001-27, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.205.787.308 por despacho em sessão de 18/09/2006 e subsequente consolidação do contrato social sob nº 20.113.160.640 em 24/06/2011. Resolvem por este instrumento particular de Contrato, alterar seu Contrato Social primitivo, posteriores alterações e subsequente consolidação do contrato social, que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizados pelos sócios da seguinte forma.

A) A sócia **ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, passa a ter 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) é integralizado pela sócia da seguinte forma:

1º - **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)** Com créditos existentes provenientes da parte que lhe coube nas reservas de lucros verificados por balanço encerrado em 31/12/2016;

B) O sócio **EURICO BEIRA DE LIMA AMERICANO**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, passa a ter 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) é integralizado pelo sócio da seguinte forma:

1º - **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)** Com créditos existentes provenientes da parte que lhe coube nas reservas de lucros verificados por balanço encerrado em 31/12/2016;

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência com a presente alteração contratual o capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701656651. NIRE: 41205787308.
ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADRYEL – CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
NIRE Nº 41.205.787.308

500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuída entre o sócio quotista da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL R\$
Elis Regina Quiocca Americano	250.000	50,00%	250.000,00
Eurico Beira de Lima Americano	250.000	50,00%	250.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, à vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ADRYEL – Confeções Indústria e Comércio Ltda - EPP
CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
NIRE Nº 41.205.787.308

ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Cascavel-Pr, a Rua Osvaldo Cruz nº 3847, centro, cep nº 85811-110, portadora da cédula de identidade Civil RG Nº 4.296.630-4-SSP/PR e CPF Nº 802.237.889-53; **EURICO BEIRA DE LIMA AMERICANO**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, a Rua Osvaldo Cruz nº 3847, centro, cep nº 85811-110, portador da cédula de Identidade Civil RG Nº 4.052.213-1- SSP/PR e CPF Nº 802.223.159-20;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome Empresarial de "**ADRYEL – CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**", com sede e foro em Cascavel-Pr, a Presidente Bernardes nº 3188, centro, cep nº 85810-130

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **Industrialização, comercialização, exportação e importação de camisas, camisetas profissionais, bermudas, calções, abrigos para a pratica de esportes, jaquetas, blusas, blusões, uniformes profissionais e escolares, roupas para cama, mesa e banho, mochilas, malas, bolsas de nylon, artigos de couro, utensilios**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
 PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656651. NIRE: 41205787308.
 ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ADRYEL – CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
 NIRE Nº 41.205.787.308

domésticos, artigos para a pratica de esportes, brinquedos educativos, industria do vestuário e o serviços de bordados em vestuário e para a pratica de esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de outubro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIAS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL RS
Elis Regina Quiocca Americano	250.000	50,00%	250.000,00
Eurico Beira de Lima Americano	250.000	50,00%	250.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	500.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade das sócias quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos as sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade diferida pelo artigo 999 Da Lei nº. 10.406 /2002CC .

CLAUSULA SETIMA - A sociedade é constituída com "*Intuito Personai*", assim as suas quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 CC.;

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade para que esta através dos demais sócios exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
 PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656651. NIRE: 41205787308.
 ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADRYEL – CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
NIRE Nº 41.205.787.308

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um sócio administrador já qualificado, a qual compete-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que respondera solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA- Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios administradores a título de remuneração “PRÓ-LABORE”, quantia mensal, fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de Renda a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Fica investida na função de administradora da sociedade dispensada da prestação de caução a sócia **ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO**.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil devendo em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos as sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade não tem Conselho fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada uma, conforme determina do artigo 1010 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701656651. NIRE: 41205787308.
ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature and initials at the bottom right]

ADRYEL – CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
 NIRE Nº 41.205.787.308

remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei 10.406/2002CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – A sócia ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
 PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656651. NIRE: 41205787308.
 ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ADRYEL - CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 08.323.027/0001-27
NIRE Nº 41.205.787.308

hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.


CLAUSULA VIGESSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, juntamente com duas testemunhas, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se pôr si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

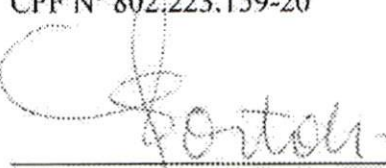
Cascavel-Pr; 02 de maio de 2017


 Elis Regina Quiocá Americano
 CPF Nº 802.237.889-53


 Eurico Beira de Lima Americano
 CPF Nº 802.223.159-20

Testemunhas

1º 
 MARCOS ROGÉRIO MORGENSTERN
 RG Nº. 6.325.169-0-SSP/PR
 CPF Nº 940.995.299-91
 CRC/PR 052.276/O-2


 IONARA BOAROLI DE BORTOLI
 RG Nº 5.323.580-8-SSP/PR
 CPF Nº 940.964.309-00
 CRC/PR 052.502/O-5



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:29 SOB Nº 41205787308.
 PROTOCOLO: 172303486 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656651. NIRE: 41205787308.
 ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Adryel Confecções Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 08.323.027/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Elis Regina Quiocca Americano, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.296.630-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 802.237.889-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018.

ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO
CPF – 802.237.889-53
SOCIA PROPRIETARIA

08.323.027/0001-27
I.E. 903.84584-82
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.
Rua Presidente Bernardes, 3188
85810-130 CASCVEL - PR



ADRYEL / Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.
Sport Line

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Adryel Confeccões Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº. 08.323.027/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Elis Regina Quiocca Americano, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.296.630-4 e do CPF nº. 802.237.889-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018

ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO

CPF – 802.237.889-53

SOCIA PROPRIETARIA

08.323.027/0001-27

I.E. 903.84584-82

ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

Rua Presidente Bernardes, 3188

85810-130 CASCATEL - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADRYEL-CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0578730-8	CNPJ 08.323.027/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/2006	Data de Início de Atividade 02/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-130			
Objeto Social INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CAMISAS, CAMISETAS PROFISSIONAIS, BERMUDAS, CALCOES, ABRIGOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, JAQUETAS, BLUSAS, BLUSOES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES , ROUPAS PARA CAMA MESA E BANHO, MOCHILAS, MALAS, BOLSAS DE NYLON, ARTIGOS DE COURO, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, INDUSTRIA DO VESTUARIO E O SERVICO DE BORDADOS EM VESTUARIO E PARA A PRATICA DE ESPORTES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO 802.237.889-53	250.000,00	SOCIO	Administrador
EURICO BEIRA DE LIMA AMERICANO 802.223.159-20	250.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/05/2017	Número: 20172303486	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/435164-2

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

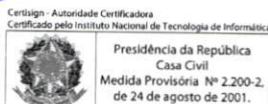
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Roberto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.216.003-2

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.216.003-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2013

NOME: **JELSON JOSE POLETTO**

FILIAÇÃO: ARTAZERSE POLETTO
LOIDE TOIGO POLETTO

NATURALIDADE: ILOPOLIS/RS DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1938

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=15033, LIVRO=60B, FOLHA=10

CPF: 623.995.439-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX


TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Atelier Costuras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.703.723/0001-26, com sede à Rua Argentina 2330, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Haide Berger RG 669.233.429-34 CPF/MF 3.483.078-9 residente na Rua Argentina nº 2421, Bairro Centro, Cidade de Santa Helena Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s)

Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ residente na RG _____ CPF/MF _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos

poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, 15 de Outubro de 2018.



(Nome e assinatura)




Potência

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HAIDE BERGER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3483078-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 662.233.429-34 11/05/1963

FILIAÇÃO
 ARMINDO ADOLFO BERGER
 LACI BELING BERGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE *HABILITACAO
 02882771054 19/06/2023 30/10/1986

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 SANTA HELENA, PR 19/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 07457616076
 PR914527523

PARANA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1686661489

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1686661489


 Botucica



ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

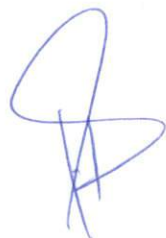
Pelo presente instrumento, a empresa ATELIER COSTURAR EIRELI – ME inscrita no CNPJ n.º 27.703.783/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.

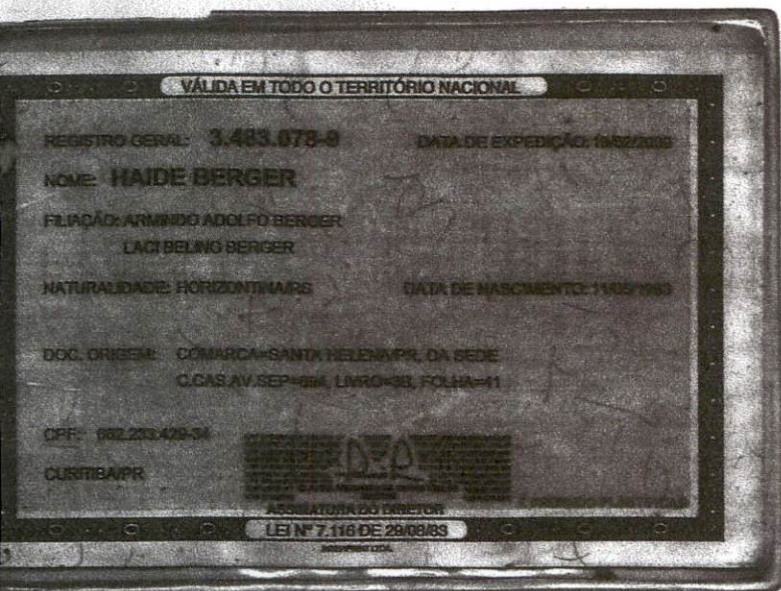
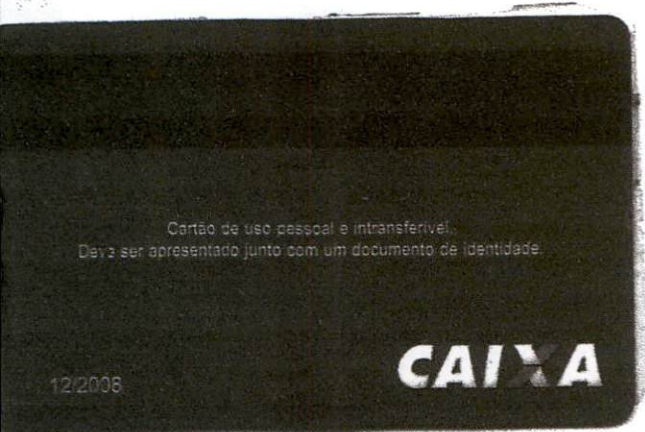


HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA



Pato Bragado





Polícia
Guilherme

ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa ATELIER COSTURAR EIRELI –ME , inscrita no CNPJ nº. 27.703.783/0001-26 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.

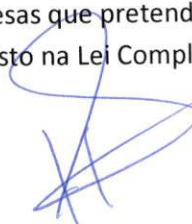


HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Patricia
Guilherme



ATELIER COSTURAR EIRELI-ME

Rua Argentina, nº 2330, Centro

Santa Helena – Pr

Fone (45) 3268-1610

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de Santa Helena – Pr. Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa ATELIER COSTURAR EIRELI- ME , inscrita no CNPJ: 27.703.783/0001-26, sediada na Rua ARGENTINA 2330, cidade de SANTA HELENA-PR , nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

SANTA HELENA- PR, 15 DE Outubro de 2018


DELMO APARECIDO BERTOLAZO
CRC:PR/056790-0

Delmo Aparecido Bertolazo
Téc. Contador. CRC/PR 056790/O
CPF: 732.144.939-49
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1009
Centro - Foz do Iguaçu - PR.



Rotina.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATELIER COSTURAR EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0056134-1	CNPJ 27.703.783/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2017	Data de Início de Atividade 02/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 2330, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Ensino de arte e cultura Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> HAIDE BERGER 662.233.429-34	Administrador Sim	Início do Mandato 02/05/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/05/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20172304946	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 15 de agosto de 2018

18/512320-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
R\$ 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

HAIDE BERGER, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 11.05.1963 na cidade de Horizontina - RS, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 9.695.713-0 SESP/PR, CPF sob n.º 051.097.689-19, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Fundos, Centro, CEP: 85.892-000. Por esse instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de: ATELIER COSTURAR EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sua sede e foro na Rua Argentina, 2330, Centro, Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa será o 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4755-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 1413-4/02 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4781-4/00 – Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios; 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciará as suas atividades em 02 de Maio de 2017 e o prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo Titular da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

2

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HAIDE BERGER	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular/Empresário é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo Titular HAIDE BERGER, na condição de **Administradora**, ao qual caberá a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução do seu objeto e nomear procuradores.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedados os atos de qualquer procurador ou empregado que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente autorizado pelo(a) Titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

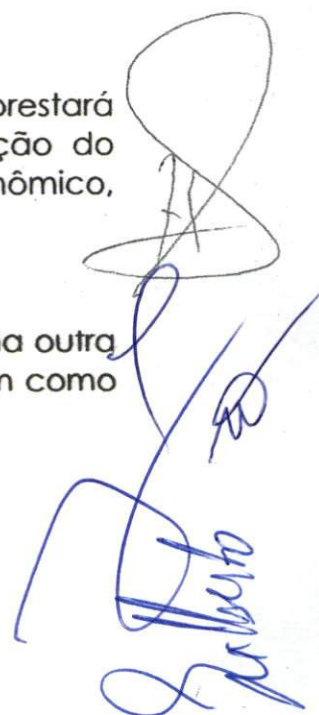
A Titular investida na função de **Administradora** tem direito a retiradas mensais a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade (EIRELI) dentro do território nacional, bem como fora dele.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ATELIER COSTURAR EIRELI

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HAIDE BERGER	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular/empresário é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo titular HAIDE BERGER, na condição de **Administradora**, ao qual caberá a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representativa em juízo ou fora dele, ativo ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução do seu objeto e nomear procuradores.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado os atos de qualquer procurador ou empregado que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente autorizado pelo(a) titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular investida na função de **Administradora** tem direito a retiradas mensais a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO

Até o término de cada exercício, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade (EIRELI) dentro do território nacional, bem como fora dele.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

3

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica definido o foro da comarca de Santa Helena – PR para qualquer questão relativa a este contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01 (Uma) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena – PR, 02 de Maio de 2017.

HAIDE BERGER

Polícia

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

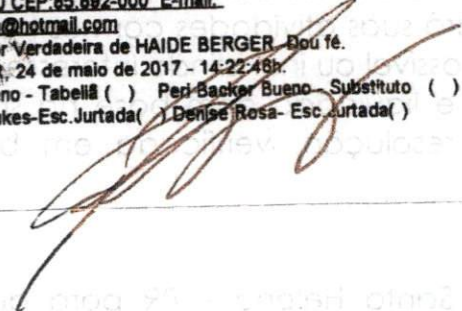
ATELIER COSTURAR EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara sob as penas da lei que não está imbuído de exercer a administração desta empresa, não se responsabilizando por obrigações decorrentes de atos praticados durante a gestão administrativa, nem por atos praticados em nome desta empresa, salvo os expressamente autorizados por escrito, em documento assinado pelo(s) administrador(es) e registrado(s) em cartório.

Selo 3AxH6.3XFP8.kuq26, Controle: GsJAY.42Z7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3266-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de HAIDE BERGER, Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 24 de maio de 2017 - 14:22:46h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurada() Denise Rosa- Esc.Jurada()



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FÓRO

Fica eleito o foro da cidade de Santa Helena - PR para o julgamento de quaisquer causas decorrentes deste instrumento.

HÁ DE SER ASSINADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATELIER COSTURAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.703.783/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:34 do dia 11/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 43FH111018164934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rotúcia



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27703783000126
	Nome	atelier costurar eireli - me		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27703783000126!

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature on the left, possibly reading "Potuc".
- A large signature on the right, possibly reading "Gilberto".



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	66223342934
	Nome	HAIDE BERGER		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 66223342934!

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

ADRYEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro – Cascavel-PR.

Cascavel, 11 de Outubro de 2018

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 142/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento confecção s sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 142/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	485	UN	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	ADRYEL	46,00	22.310,00
02	313	UN	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante).	ADRYEL	31,00	9.703,00
03	274	UN	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG)	ADRYEL	35,00	9.590,00
04	15	UN	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais	ADRYEL	94,00	1.410,00

[Handwritten signature]
Rafael

[Handwritten signature]
Rafael



Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

			anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).			
05	92	UN	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superioresquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG.	ADRYEL	35,00	3.220,00
06	62	UN	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	ADRYEL	89,00	5.518,00
07	71	UN	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).	ADRYEL	29,00	2.059,00
08	90	UN	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	ADRYEL	33,00	2.970,00
12	200	UN	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	ADRYEL	45,00	9.000,00
14	15	UN	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte	ADRYEL	113,00	1.695,00



Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

			composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida).			
15	92	UN	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida).	ADRYEL	112,00	10.304,00
16	279	UN	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	ADRYEL	94,00	26.226,00
17	12	UN	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	ADRYEL	94,00	1.128,00
18	31	UN	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa	ADRYEL	94,00	2.914,00

ADRYEL
Sport Line

Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096

Cascavel – Pr.

CEP – 85.810-130

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

		e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54).			
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 108.047,00 (Cento e oito mil e quarenta e sete reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

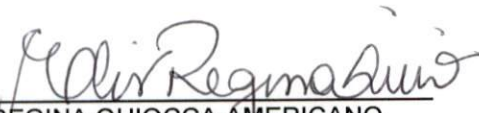
Prazo entrega dos uniformes: 10 (Dez) dias

Dados Bancários: Caixa Economica Federal, Agencia: 0568 Conta Corrente: 6591-2 OP-003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO
CPF – 802.237.889-53
SOCIA PROPRIETARIO

08.323.027/0001-27
I.E. 903.84584-82
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.
Rua Presidente Bernardes, 3188
85810-130 CASCAVEL - PR



108 308 0271001-27
LTD. 903 638A-82
ADMITS TO THE AUSTRIA
E. 1000 1111
R. 1000 1111
L. 1000 1111
L. 1000 1111

PROPOSTA DE PREÇO

ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
FONE: 3268-1610
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR


PATO BRAGADO, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 142/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento futuro e eventual de tecidos, bandeiras, vestimentas e uniformes sob medida para a Fanfara do município, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 142/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quanti	Descrição/Marca	VI. Unit	VI. Global	Marca
1	485	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	R\$ 44,65	R\$ 21.655,25	HB ARTES
2	313	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante).	R\$ 30,80	R\$ 9.640,40	HB ARTES
3	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	R\$ 34,60	R\$ 9.480,40	HB ARTES



4	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	R\$ 90,25	R\$ 1.353,75	HB ARTES
5	92	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG.	R\$ 34,75	R\$ 3.197,00	HB ARTES
6	62	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	R\$ 86,00	R\$ 5.332,00	HB ARTES
7	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).	R\$ 28,90	R\$ 2.051,90	HB ARTES
8	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	R\$ 32,90	R\$ 2.961,00	HB ARTES

9	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	R\$ 43,90	R\$ 175,60	HB ARTES
10	12	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	R\$ 79,65	R\$ 955,80	HB ARTES
11	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	R\$ 44,15	R\$ 176,60	HB ARTES
12	200	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	R\$ 44,15	R\$ 8.830,00	HB ARTES





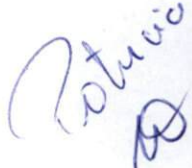



13	4	<p>Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (tamanhos sob medida).</p>	R\$ 103,90	R\$ 415,60	HB ARTES
14	15	<p>Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida).</p>	R\$ 108,80	R\$ 1.632,00	HB ARTES




 Roturic

15	92	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida).	R\$ 108,20	R\$ 9.954,40	HB ARTES
16	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	R\$ 90,25	R\$ 25.179,75	HB ARTES
17	12	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de bstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	R\$ 90,25	R\$ 1.083,00	HB ARTES

18	31	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	R\$ 90,50	R\$ 2.805,50	HB ARTES
----	----	--	-----------	--------------	----------

VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E

R\$ 106.879,95

NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (Noventa) Dias.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

HAIDE BERGER
 RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
 Função: PROPRIETÁRIA

27.703.783/0001-26

**ATELIER COSTURAR
 EIRELI - ME**

**Rua Argentina, 2330 Centro
 85.892-000 Santa Helena PR**

[Handwritten signatures and notes]
 Rotúcio

82 885 000 2 жина Негізі 08
0333 0333 0333 0333

ЕІВЕТІ - МЕ
АІЕГІЕК СОГІУРА

85-1000187.305.15

INDÚSTRIA DE CONFECCÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 142/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual confecção sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos Uniformes	V. Unit.	V. Total
1	Un	485	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). (BELUART)	45,00	21.825,00
2	Un	313	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante). (BELUART)	32,00	10.016,00
3	Un	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG). (BELUART)	36,00	9.864,00

4	Un	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54). (BELUART)	89,90	1348,50
5	Un	92	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG. (BELUART)	36,00	3312,00
6	Un	62	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto. (BELUART)	90,00	5.580,00
7	Un	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG). (BELUART)	30,00	2130,00
8	Un	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG). (BELUART)	34,00	3060,00

9	Un	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). (BELUART)	45,00	180,00
10	Un	12	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto. (BELUART)	83,00	996,00
11	Un	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). (BELUART)	45,00	180,00
12	Un	200	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). (BELUART)	45,00	9000,00

13	Un	4	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (tamanhos sob medida). (BELUART)	99,00	396,00
14	Un	15	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida). (BELUART)	108,00	1620,00
15	Un	92	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida). (BELUART)	108,00	9936,00

16	Un	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54). (BELUART)	84,90	23.436,00
17	Un	12	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54). (BELUART)	95,00	1.140,00
18	Un	31	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54). (BELUART)	95,00	2945,00

Valor Global da Proposta: 106.964,50 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

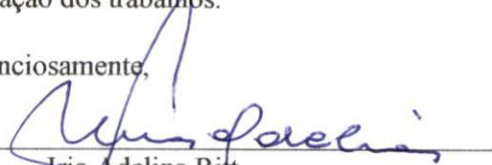
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968

Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Irã Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora





GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Gilberto Senoir Kamphorst - ME
Rua Itararé, 2204, centro
Pato Bragado/PR
Fone: (45) 3282-1661
e-mail: gilberto.beiralago@hotmail.com
CNPJ: 15.254.041/0001-81
I.E.: 90590185-04

Pato Bragado/PR, 15 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 142/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas nas abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	485	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	DOCE PECADO	45,90	22.261,50
2	313	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria,	DOCE PECADO	31,90	9.984,70



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

		tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante).			
3	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	DOCE PECADO	35,90	9.836,60
4	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	DOCE PECADO	94,90	1.423,50
5	92	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG.	DOCE PECADO	35,90	3.302,80
7	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas	DOCE PECADO	29,90	2.122,90



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
 CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
 RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
 TEL: (45) 3282-1661

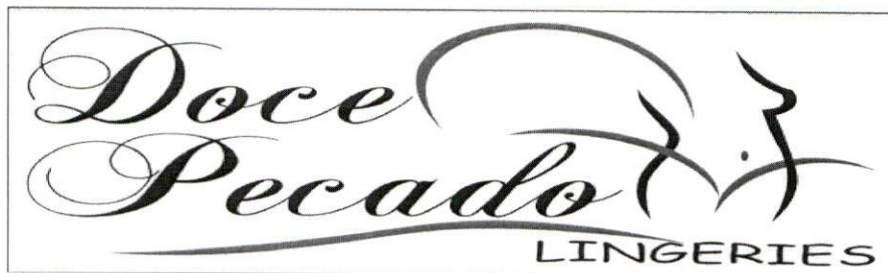
		costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).			
8	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG).	DOCE PECADO	33,90	3.051,00
9	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	DOCE PECADO	43,90	175,60
11	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	DOCE PECADO	44,90	179,60
12	200	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três	DOCE PECADO	44,90	8.980,00

Gilberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
 CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
 RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
 TEL: (45) 3282-1661

		botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa pólo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).			
16	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	DOCE PECADO	94,90	26.477,10
17	12	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	DOCE PECADO	94,90	1.138,80
18	31	Calça Confeccionada em tecido de brim,	DOCE	94,90	2.941,90

Subs

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patricia

[Handwritten signature]



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

	sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54).	PECADO		
--	---	--------	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 91.876,00 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega: 10 (dez) dias.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CPF: 975.880.679-34
Empresário

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996
RUA GUAIRA Nº 2691-CENTRO
PATO BRAGADO-PR- CEP-85948-000
FONE(45)9963-7742
E-mail: ateliemulher@gmail.com
CNPJ-28.286.214/0001-95

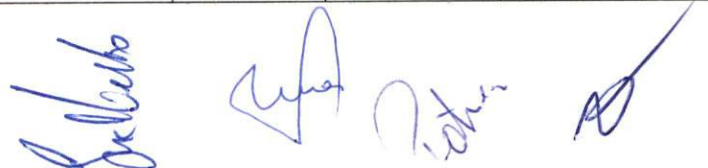
Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de uniformes confeccionados sob medida a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragados PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 142/2018, conforme relacionados abaixo:

ÍTEM	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	V. UNIT.	V.total
1	Unid	485	Camisetas Gola pólo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5cm,confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de53% de algodão e 47% de poliéster.Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta pólo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão.(tamanhos sob medida).	Ateliê D'Mulher	R\$ 41,36	R\$20.059,60
2	Unid.	313	Camisetas de manga curta	Ateliê	R\$ 31,25	R\$9.781,25



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996

NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER

CNPJ-28.286.214/0001-95

Nire: 41-8-0551462-1

ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro

Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000

TEL: (45) 9963-7742

E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

			confeccionadas em tecido de malha antipilling,contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (PaoEXG),nas cores azul e verde.(Tons a definir pela contratante).	D'Mulher		
3	Unid	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling,cor azul,contendo serigrafia queda município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado)e nas costas identificação da Secretaria, tamanho adulto (P ao EXG).	Ateliê D'Mulher	R\$34,75	R\$9.521,50
4	Und	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor cinza; ajuste do cavalo (entre perna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado;tamanho adulto (36 ao 54).	Ateliê D'Mulher	R\$90,40	R\$1.356,00
5	Unid	92	Camiseta manga curta malha PV composição 33% viscos e e 67% poliéster com tratamento antipilling,cor branca, com gola ribana de no mínimo 2cm na cor azul celeste, e punho em viés na cor azul celeste,impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste	Ateliê D'Mulher	R\$33,20	R\$3.054,40



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996

NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER

CNPJ-28.286.214/0001-95

Nire: 41-8-0551462-1

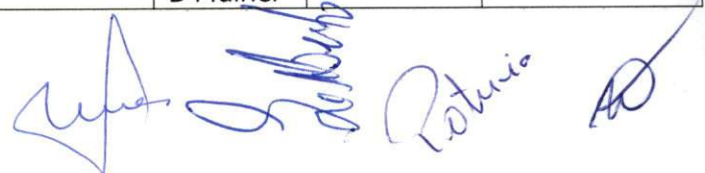
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro

Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000

TEL: (45) 9963-7742

E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

			a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG.			
6	Unid.	62	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	Ateliê D'Mulher	R\$85,20	R\$5.282,40
7	Unid.	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).	Ateliê D'Mulher	R\$27,80	R\$1.973,80
8	Unid.	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG).	Ateliê D'Mulher	R\$30,47	R\$2.742,30
9	Unid.	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa pólo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	Ateliê D'Mulher	R\$41,70	R\$166,80
10	Unid.	12	Jalecos confeccionados em tecido de	Ateliê D'Mulher	R\$77,50	R\$930,00



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996

NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER

CNPJ-28.286.214/0001-95

Nire: 41-8-0551462-1

ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro

Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000

TEL: (45) 9963-7742

E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

			brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.			
11	Unid.	4	Camiseta Gola pólo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).	Ateliê D'Mulher	R\$41,70	R\$166,80
12	Unid.	200	Camisa Gola pólo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a Gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5cm, confeccio na da em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa pólo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (Tamanhos sob medida).	Ateliê D'Mulher	R\$40,86	R\$8.172,00
13	Unid.	04	Camisa Masculina Manga curta na cor a zul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na partedo fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de	Ateliê D'Mulher	R\$109,45	R\$437,80

[Handwritten signatures and initials]

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996

NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER

CNPJ-28.286.214/0001-95

Nire: 41-8-0551462-1

ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro

Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000

TEL: (45) 9963-7742

E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

			Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (tamanhos sob medida).			
14	Unid.	15	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo três botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Royano punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida).	Ateliê D'Mulher	R\$114,60	R\$1.719,00
15	Unid.	92	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado	Ateliê D'Mulher	R\$113,90	R\$10.478,80

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996

NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER

CNPJ-28.286.214/0001-95

Nire: 41-8-0551462-1

ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro

Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000

TEL: (45) 9963-7742

E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

			nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida).			
16	Unid.	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entre perna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54).	Ateliê D'Mulher	R\$92,30	R\$25.751,70
17	Und.	12	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul; ajuste do cavalo (entre perna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador	Ateliê D'Mulher	R\$87,20	R\$1.046,40

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: atelledmulher@gmail.com

			melhorado;tamanho Adulto (36 ao 54).			
18	Unid.	31	Calça Confeccionada em tecido de brim,sistema de auto ajuste embutido;fechamento frontal por meio de zíperes botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entre perna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa velcro para maior segurança ;2 Bolsos Laterais com tampa e velcro,mantendo seguro o seu conteúdo;barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto(36 ao 54).	Ateliê D'Mulher	R\$92,30	R\$2.861,30
						Valor Total da Proposta R\$105.501,85

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 105.501,85(Cento e Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - agencia 0859-1;Conta/C-49249-3
 Em nome de Patrícia Lizane Schirmann.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

Atenciosamente,

Patricia Lizane Schirman

PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

Gerente/Proprietária.

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patricia.

[Handwritten mark]

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'ARTES
CNPJ 08.282.140/0001-88
NIRE: 41-8-0521482-1
ENDEREÇO: RUA GUARA, 2891 - LOLA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85048-000
TEL: 45 39983-7742
E-MAIL: atelierd'artes@gmail.com

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO - VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ANITA LINA DE LIMA 18981240000 - CNPJ: 22.599.126/0001-67
Tel Celular:(45) 99943-2708 - Endereço: **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO,**
Cidade: **ITAIPULANDIA** Estado: **PR** - E-mail: **cem.4142@hotmail.com**
PESSOA PARA CONTATO: WANDERSON JUNIOR RIGO CPF: 053.610.299-63

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 142/2018

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 - ITAIPULANDIA - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa (s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes a serem disponibilizados aos servidores do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 142/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
1	Unid	485	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca, contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camiseta polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida).. Marca C & M	R\$ 46,50	R\$ 22.552,50
2	Unid	313	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG), nas cores azul e verde. (Tons a definir pela contratante). Marca C & M	R\$ 32,00	R\$ 10.016,00
3	Unid	274	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P ao EXG). Marca C & M	R\$ 36,00	R\$ 9.864,00
4	Unid	15	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper ebotão; cor cinza; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-amais anatômica e com melhor caimento; contendo (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontaisanatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsotraseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanhoadulto (36 ao 54). Marca C & M	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
5	Unid	92	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento antipilling, cor branca, com gola ribana de no mínimo 2 cm na cor azul eleste,e punho em viés na cor azul celeste, impressão personalizada em sublimação, na frente, lado superior esquerdo o brasão do município e no lado direito a palavra estagiário. Nas costas, centralizado na cor azul celeste a frase município de pato bragado. Tamanhos PP ao EXG. Marca C & M	R\$ 36,00	R\$ 3.312,00
6	Unid	62	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimento até o Joelho abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto. Marca C & M	R\$ 90,00	R\$ 5.580,00
7	Unid	71	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal (bic), tamanho adulto (P ao EXG). Marca C & M	R\$ 30,00	R\$ 2.130,00

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

8	Unid	90	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor branca, gola ribana azul Royal (bic), contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria na cor azul Royal(bic), tamanho adulto (P ao EXG). Marca C & M	R\$ 34,50	R\$ 3.105,00
9	Unid	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor verde, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 46,00	R\$ 184,00
10	Unid	12	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto. Marca C & M	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
11	Unid	4	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul, gola na cor preta e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola (cor preta) e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 46,00	R\$ 184,00
12	Unid	200	Camisa Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor azul e abertura frontal com no mínimo três botões, acabamento nas mangas igual a gola e bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm, confeccionada em tecido malha Piquet Inglês composta de 53% de algodão e 47% de poliéster. Os detalhes da gola e punho em tecido próprio para gola de camisa polo composto por 50% de poliéster e 50% de algodão. (tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
13	Unid	04	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco nas mangas e nas costas, confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa: confeccionada em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 109,00	R\$ 436,00
14	Unid	15	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras contendo detalhes na cor azul bic na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo dez botões na cor azul bic no fechamento frontal agrupados de dois a dois, e no mínimo tres botões no fechamento do punho das mangas, contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm na parte frontal e acabamento com viés azul Roya no punho e nas costas, confeccionada em tecido Tricoline, na seguinte composição 58% algodão, 38% poliéster e 04% elastano, na cor branca com listras em alto relevo. Os detalhes da camisa em tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e e 05% elastano na cor branca (tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
	Unid	92	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas, contendo detalhes na cor branca na parte interna da gola e na parte do fechamento frontal com botões, contendo no mínimo sete botões na cor branca no fechamento frontal e no mínimo dois botões no fechamento do punho das mangas, bolso frontal contendo o bordado do brasão do município de Pato Bragado nas dimensões 6,5x7,5 cm e acabamento com viés branco no punho e nas costas. Confeccionada em tecido tricoline fio egípcio, fio 70, 100% algodão, na cor listrada azul com branco. Os detalhes da camisa deverão ser em tecido tricoline composto de 68% poliéster, 27% algodão e 05% elastano na cor branca. (Tamanhos sob medida). Marca C & M	R\$ 113,00	R\$ 10.396,00
16	Unid	279	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; nas cores cinza, chumbo, azul e azul jeans (Tons a definir pela contratante) tamanho adulto (36 ao 54). Marca C & M	R\$ 94,50	R\$ 26.365,50

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
Pr - Itaipulândia - PR
CEP: 85880-000

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

17	Unid	12	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor azul ; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 4 (quatro) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao 54). Marca C & M	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00
18	Unid	31	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto ajuste embutido; fechamento frontal por meio de zíper e botão; cor caqui; ajuste do cavalo (entreperna) para permitir melhor mobilidade e facilitar a transposição de obstáculos; ajuste do diâmetro da perna, tornando-a mais anatômica e com melhor caimento; contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais anatomicamente ajustados para fácil acesso; 2 bolsos traseiros com tampa e velcro para maior segurança; 2 Bolsos Laterais com tampa e velcro, mantendo seguro o seu conteúdo; barra da calça com regulador melhorado; tamanho adulto (36 ao54). Marca C & M	R\$ 95,00	R\$ 2.945,00
VALOR TOTAL RS					R\$ 111.526,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 111.526,00** (Cento e onze mil quinhentos e vinte e seis reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias corridos.

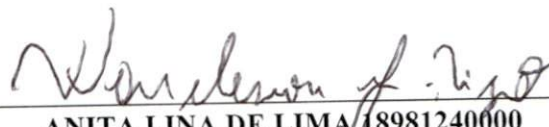
Prazo entrega dos uniformes: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: Conta Corrente p/Depósito: 227625 Banco: COOPERATIVA SICOOB - Agência: 4343

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3

CPF: 053.610.299-63

PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110720776-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILBERTO SENOIR KAMPHORST			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALCIDO KAMPHORST		(mãe) LEONORA AMALIA KAMPHORST	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1975	IDENTIDADE (número) 47966922	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 975.880.679-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE ALOUIS MARK ESQ. C/ AV. WILLY BARTH			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITARARÉ			NÚMERO 2204
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1411801 Atividades secundárias 1412602 4781400 7319002 8291100 8211300 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS, ROUPAS SOB MEDIDA, PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MARKETING DIRETO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.254.041/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISQ DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilberto Senoir Kamphorst - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilberto Senoir Kamphorst</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB NÚMERO: 20144291800 Protocolo: 14/429180-0, DE 23/07/2014 Empresa: 41 1 0720776 5 GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 4.796.692-2

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.796.692-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2014

NOME: GILBERTO SENOIR KAMPHORST

FILIAÇÃO: ALCIDO KAMPHORST
LEONORA AMALIA KAMPHORST

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=1027, LIVRO=5B, FOLHA=006

CPF: 975.880.879-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.254.041/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2012
NOME EMPRESARIAL GILBERTO SENOIR KAMPHORST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE PECADO LINGERIE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 2204	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO genius.contabilidade@hotmail.com	TELEFONE (45) 3282-1197 / (45) 3282-1661
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2018** às **16:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15254041/0001-81
Razão Social: GILBERTO SENOIR KHAWMPHORST
Endereço: RUA PE ALOUIS MARCK ESQ COM AV WILLY BARTH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092807303579264374

Informação obtida em 10/10/2018, às 16:03:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CNPJ: 15.254.041/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:53 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **0ACD.C65F.0CB6.045E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018856484-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.254.041/0001-81**
Nome: **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1714/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME
CPF/CNPJ: 15.254.041/0001-81

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 10 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 354987471354987

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO SENOIR KAMPHORST

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.254.041/0001-81

Certidão nº: 160141660/2018

Expedição: 10/10/2018, às 16:11:02

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO SENOIR KAMPHORST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.254.041/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GILBERTO SENOIR KAMPHORST – inscrito no CNPJ sob n.º 15.254.041/0001-81, com sede na Rua Itarare, n.º 2204, Sala, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca:

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 08 de outubro de 2018 – 13h:25min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraiba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	143.046,88	59.984,41
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.422,22	59.984,41
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.420,04	44.000,60
4	1.1.1.01	CAIXA	3.420,04	44.000,60
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	3.420,04	44.000,60
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.797,34	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.797,34	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	2.797,34	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	10.204,84	15.983,81
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	10.204,84	15.983,81
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	10.204,84	0,00
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.983,81
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.624,66	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	126.624,66	0,00
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	132.130,40	0,00
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	132.130,40	0,00
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(5.505,74)	0,00
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	(5.505,74)	0,00
149	2	PASSIVO	143.046,88	59.984,41
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	114.843,04	4.676,30
164	2.1.3	FORNECEDORES	110.000,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	110.000,00	0,00
5082	2.1.3.01.001	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	110.000,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	236,78	346,83
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	236,78	346,83
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	236,78	346,83
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.606,26	4.089,47
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.057,06	3.138,60
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.223,13	1.983,22
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
229	2.1.5.01.005	FÉRIAS A PAGAR	0,00	372,18
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	549,20	876,59
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	484,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	549,20	392,59
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	74,28
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	74,28
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	240,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	240,00
1795	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	240,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.203,84	55.308,11
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(21.796,16)	5.308,11
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(21.796,16)	5.308,11
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5.308,11	5.308,11
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(27.104,27)	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 143.046,88 (cento e quarenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

GILBERTO SENOIR KAMPHORST
EMPRESÁRIO
CPF: 975.880.679-34

SERGIO LUIS SPIES
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0
CPF: 667.296.459-20



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.254.041/0001-81**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, portador do documento de identidade RG n.º **4.796.692-2**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **975.880.679-34**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.

GILBERTO SENOIR KAMPHORST

CPF: 975.880.679-34
Empresário



GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.254.041/0001-81**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, portador do documento de identidade RG n.º **4.796.692-2**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **975.880.679-34**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.



GILBERTO SENOIR KAMPHORST

CPF: 975.880.679-34
Empresário





GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.254.041/0001-81**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**, portador do documento de identidade RG n.º **4.796.692-2**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **975.880.679-34**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.


GILBERTO SENOIR KAMPHORST
CPF: 975.880.679-34
Empresário






GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME
CNPJ: 15.254.041/0001-81 I. E.: 90590185-04
RUA ITARARÉ, 2204, CENTRO – PATO BRAGADO/PR
TEL: (45) 3282-1661

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME**, participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial** de nº **142/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 10 de outubro de 2018.

GILBERTO SENOIR KAMPHORST

CPF: 975.880.679-34
Empresário



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="15254041000181"/>
Nome	<input type="text" value="GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15254041000181!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GILBERTO SENOIR KAMPHORST**

CNPJ: **15.254.041/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GILBERTO SENOIR KAMPHORST, CNPJ 15.254.041/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h18min11 do dia 10/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6WL7.26UT.DC22.UDEP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gilberto Senoir Kamphorst'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	97588067934
Nome	GILBERTO SENOIR KAMPHORST		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 97588067934!

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

Nome do Empresário

ANITA LINA DE LIMA

Nome Fantasia

C&M

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

83493097

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

189.812.400-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/06/2015

Números de Registro

CNPJ

22.599.126/0001-67

NIRE

41-8-0336172-0

Endereço Comercial

CEP

85880-000

Logradouro

RUA ALFREDO BENDER

Número

1932

Bairro

CENTRO

Município

ITAIPULANDIA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/06/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar

condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fabricante de partes de peças do
vestuário - facção, independente

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME88589736

Número do Identificador
22599126000167

Data de Emissão
15/03/2018



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CURTIBA - PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 7.116 DE 29/08/83
 CPF
 TÍTULO DO REGISTRO
 C.CAS 5599, LIVRO-B18, FOLHA=186
 COMARCA-SANTA ROSA/RS, DA SEDE
 SANTA ROSA/RS
 NATURALIDADE
 ROSA PFUIZER
 FILIAÇÃO
 ANITA LINA DE LIMA
 NOME
 8.349.309 7
 DATA DE NASCIMENTO
 19/10/1942
 DATA DE EXPIRAÇÃO
 15/07/1998
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

A validade deste comprovante deverá ser conferida no Internet, no endereço www.recetta.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 em 24/09/2013 às 09:24:58 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
 7D4F.9665.E23E.98EA

Recetta Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número 189.812.400-00
 Nome ANITA LINA DE LIMA
 Nascimento 19/10/1942
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEREA DE IDENTIFICAÇÃO
 ANITA LINA DE LIMA
 189.812.400-00
 19/10/1942
Anita Lina de Lima





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 018802053-87

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 22.599.126/0001-67**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 31/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: " LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO " CADASTRO ECONOMICO: 0000019510

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANITA LINA DE LIMA 18981240000

ENDEREÇO: RUA ALFREDO BENDER , 0001932

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos Cód. ATIVIDADE: 4781400

C.N.P.J - CPF: 22.599.126/0001-67 ÁREA ÚTIL: 120,00

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2018

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2018

**O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO**

* O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO À NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL BEM COMO A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Vandoir Miguel Heck
Fiscal de Obras,
POSTURA E TRIBUTÁRIO
DECRETO Nº 507/2013

Vandoir m. Heck
AUTORIDADE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.599.126/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015
NOME EMPRESARIAL ANITA LINA DE LIMA 18981240000		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C&M	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFREDO BENDER	NÚMERO 1932	COMPLEMENTO
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
UF PR	TELEFONE (45) 8423-0517	ENDEREÇO ELETRÔNICO cau_wjr@hotmail.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **09:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22599126/0001-67
Razão Social: ANITA LINA DE LIMA 18981240000
Endereço: RUA ALFREDO BENDER 1932 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091605364591066960

Informação obtida em 18/09/2018, às 10:11:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CNPJ: 22.599.126/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:14 do dia 29/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2019.

Código de controle da certidão: **949C.EB6B.9F34.B022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018432670-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.599.126/0001-67

Nome: ANITA LINA DE LIMA 18981240000

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR
Secretaria Municipal de Finanças
Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 7085 /2018

Data de Emissão: 27/09/2018

Requerente: wanderson
Contribuinte: ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CPF/CNPJ: 22.599.126/0001-67
Endereço: RUA ALFREDO BENDER 1932
Bairro: CENTRO Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitacao

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Juridica-Fisica NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

ITAIPULANDIA, 27 de Setembro de 2018
N. Autenticidade 701499084701499

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - Estado do Paraná - Brasil
Rua São Miguel do Iguaçu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000
Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANITA LINA DE LIMA 18981240000

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.599.126/0001-67

Certidão nº: 160005005/2018

Expedição: 09/10/2018, às 09:18:01

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANITA LINA DE LIMA 18981240000 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.599.126/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**


WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ANITA LINA DE LIMA, Empresario Individual inscrito no CNPJ: 22.599.126/0001-67, com sede na Rua Alfredo Bender nº 1932 Centro no município de Itaipulândia/PR.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018, às 13:19:00.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Janete Leite de Almeida
Ecrevente Juramentada
Port. 08/2017

ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CNPJ: 22.599.126/0001-67
R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO RG RG: 8.227.360-3, CPF: 053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018

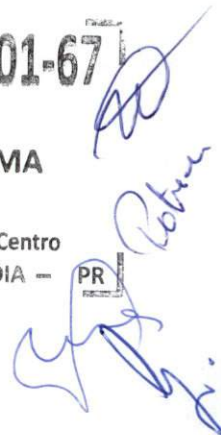


ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CNPJ 22.599.126/0001-67
WANDERSON JUNIOR RIGO
RG: 8.227.360-3
CPF: 053.610.299-63
PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO** RG **RG: 8.227.360-3**, CPF: **053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000


CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3


CPF: 053.610.299-63

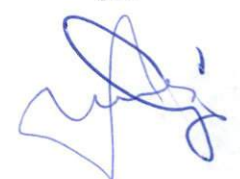
PROCURADOR

22.599.126/0001-67 

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro

CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR 



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

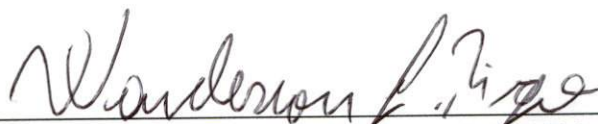
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO** RG: **8.227.360-3**, CPF: **053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3

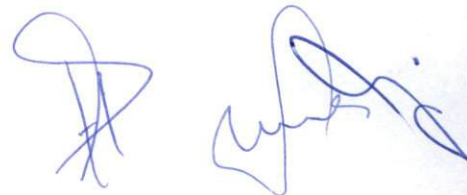
CPF: 053.610.299-63

PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ: 22.599.126/0001-67

R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA - PR, CEP:85880-000

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, A empresa **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.599.126/0001-67**, com sede a **R ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO, ITAIPULANDIA PARANA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WANDERSON JUNIOR RIGO RG RG: 8.227.360-3, CPF: 053.610.299-63**, residente na rua **ALFREDO BENDER, 1932 CENTRO**, Cidade de **ITAIPULANDIA** Estado: **PR**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial RP n.º 142/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

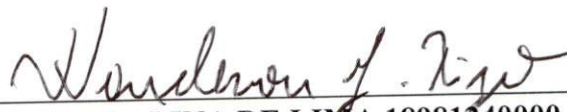
(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia, 15 de outubro de 2018



ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

WANDERSON JUNIOR RIGO

RG: 8.227.360-3

CPF: 053.610.299-63

PROCURADOR

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 22.599.126/0001-67

Requerente: ANITA LINA DE LIMA 18981240000

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/10/2018 10:13:40, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 127788664

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 189.812.400-00

Requerente: ANITA LINA DE LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/10/2018 10:21:21, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 20859171

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	18981240000
	Nome	ANITA LINA DE LIMA		
Período publicação : de		até	15/10/2018	
Data de Início Impedimento: de		até	15/10/2018	
Data de Fim Impedimento: de		até	15/10/2018	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 18981240000!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	22599126000167		
Nome	ANITA LINA DE LIMA 18981240000		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22599126000167!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANITA LINA DE LIMA**

CPF: **189.812.400-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANITA LINA DE LIMA, CPF 189.812.400-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h20min27 do dia 12/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: TLEW.8ZQT.6LLN.97E6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANITA LINA DE LIMA 18981240000**

CNPJ: **22.599.126/0001-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANITA LINA DE LIMA 18981240000, CNPJ 22.599.126/0001-67, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h18min43 do dia 12/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5EZZ.NDDT.VWLX.8TVA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

Nome do Empresário

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

Nome Fantasia

ATELIE D' MULHER

Capital Social

1,00

Número Identidade

80172400

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

059.772.579-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/07/2017

Números de Registro

CNPJ

28.286.214/0001-95

NIRE

41-8-0551462-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA HUGO FRANK

Número

1996

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/07/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de tecidos

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fabricante de partes de roupas íntimas - facção, independente

Fabricante de roupas íntimas,

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas

14.11-8/01 - Confeção de roupas íntimas

independente

Comerciante independente de 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de cosméticos e artigos de perfumaria higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME10872311

Número do Identificador

00005977257996

Data de Emissão

10/07/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBRAL 8.017.240-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 24/05/2004

NOME PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
FILIAÇÃO IRINEU SCHIRMANN
HELENI SCHIRMANN

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDONIA/PR
COMARCA=MAL. CAND. RONDONIA/PR, BAIO BRAGADO
DATA DE NASCIMENTO 20/06/1982

DOC ORIGEM C. NASC 2314, LITRO-A, FOLHA-387

ASSINATURA DO TITULAR *Patricia Lizane Schirmann*

ASSINATURA DO DIRETOR *Luis Fernando V. Artigas*

LEI Nº 716 DE 28/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Patricia Lizane Schirmann*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas

Nome PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

Numero de inscricao 059.772.579-96

Nascimento 20/06/1982

[Handwritten signatures]

J. Rohrer

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.286.214/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE D' MULHER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2691	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ateliemulher@gmail.com		TELEFONE (45) 9963-7742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28286214/0001-95
Razão Social: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996
Endereço: R HUGO FRANK 1996 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092218464468846681

Informação obtida em 10/10/2018, às 21:46:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**
CNPJ: **28.286.214/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:31 do dia 14/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2019.

Código de controle da certidão: **06E4.1F15.514C.7034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018581708-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.286.214/0001-95**

Nome: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1610/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996
CPF/CNPJ: 28.286.214/0001-95

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 514802191514802

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.286.214/0001-95

Certidão n°: 159977771/2018

Expedição: 08/10/2018, às 17:30:52

Validade: 05/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.286.214/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – inscrita no CNPJ sob nº 28.286.214/0001-95, com sede na Rua Guaíra, nº 2691, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de outubro de 2018 – 16:00 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: atelledmulher@gmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

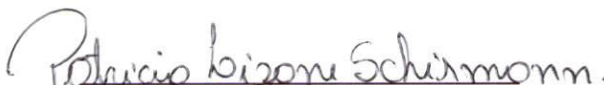
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ Nº. 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

Gerente/Proprietária.

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0


PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL: atelledmulher@gmail.com



PATRICIA LISANE SCHIRMANN
MOMÉ FANTASIA: ATELÉ D'IMULHER
CNPJ 28.288.21/0001-88
NIRE: 418-2521482-1
ENDEREÇO: RUA GUIARA, 297 - LOJA - CENTRO
CATO BRANCO - PR - CEP 85040-000
TEL: 3333-3333 (31)
E-MAIL: schirmann@guara.com.br

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ n.º28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96 DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN
Gerente/Proprietária.
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0


PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com



ВНИМАНИЕ
ВЕСЬ ВАШЕГО ВНИМАНИЯ
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА
ИДЕАЛЬНОГО КАЧЕСТВА

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ nº28. 286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN
Gerente/Proprietária.
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0



PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAIRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

WIMMERS SCHIRMANN
RUA QUAIARA, 251 - LOJA - CENTRO
SANTO ALEZANDRE - PR - CEP 85948-000
FONE: (41) 3527-1112
E-MAIL: wimmers@gmm.com

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ-28.286.214/0001-95
Nire: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro
Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000
TEL: (45) 9963-7742
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

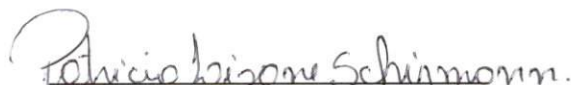
A proponente PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial RP n.º 142/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2018.


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN
CPF: 059.772.579-96
RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER
CNPJ 28.286.214/0001-95
NIRE: 41-8-0551462-1
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000
TEL: 45 99963-7742
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com



E-MAIL: alisedmuller@ymail.com
TEL: +55 9983-7743
PATO BRAGADO - PR - CEP: 85845-000
ENDEREÇO: RUA GUAIRÁ, 2891 - LÔJA - CENTRO
NIRE: 41-8-0521462-1
CNPJ: 08.288.274/001-95
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULLER
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**

CNPJ: **28.286.214/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**, CNPJ 28.286.214/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h55min45 do dia 10/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AFWP.7VXW.WDB3.57UU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	28286214000195
Nome	Patricia Lizane Schirmann 05977257996		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28286214000195!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

CPF: **059.772.579-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**, CPF 059.772.579-96, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h54min58 do dia 10/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QVGE.FZJ7.NVXF.Z2WX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	05977257996
	Nome	Patricia Lizane Schirmann		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05977257996!

Patricia Lizane Schirmann

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e
- 2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.240-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

Cláusula Terceira: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e
- 2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de represent-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 3

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

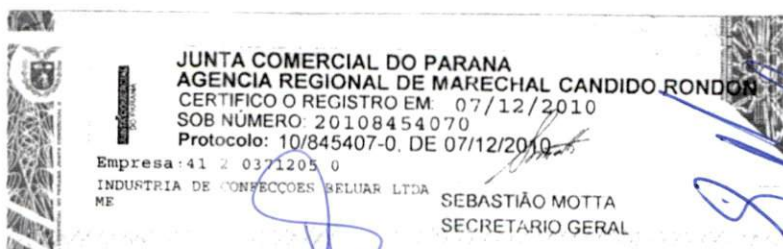
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pató Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010


Adelia Adelina Ritt


Daniela Luana Bergmann


Rodrigo André Bergmann





Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
369.213.359-68

Nome
IRIA ADELINA RITT

Nascimento
04/06/1959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.168.299-3

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.168.299-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **IRIA ADELINA RITT**

FILIAÇÃO: ERVINO ANTONIO RITT
CLOTILDE SCHMIDT RITT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=500, LVRO=1BA, FOLHA=100

CPF: 369.213.359-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.698/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1997
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 3282-1330	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2018** às **08:39:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01795698/0001-41
Razão Social: INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA
Endereço: R CURITIBA 187 / LOT NOVO MILLENIUM / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101111272890803011

Informação obtida em 14/10/2018, às 17:09:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CNPJ: 01.795.698/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:57 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: **ABD2.20F0.B91A.17AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018655496-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.698/0001-41**
Nome: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1635/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CPF/CNPJ: 01.795.698/0001-41

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Setembro de 2018

Número de Autenticidade: 535733490535733

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.795.698/0001-41
Certidão nº: 157849613/2018
Expedição: 05/09/2018, às 13:18:30
Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.698/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Petrucci

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 01.795.698/0001-41, com sede na Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2018 – 15:50 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	185.214,02	105.255,10
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	56.875,75	34.868,46
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.294,98	3.552,87
4	1.1.1.01	CAIXA	3.294,98	3.552,87
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	3.294,98	3.552,87
53	1.1.5	ESTOQUE	53.580,77	31.315,59
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	53.580,77	31.315,59
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.739,27	826,11
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	51.841,50	30.489,48
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.338,27	70.386,64
111	1.2.3	IMOBILIZADO	128.338,27	70.386,64
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	879,17	879,17
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	879,17	879,17
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	93.844,03	93.844,03
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	93.844,03	93.844,03
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	62.700,15	0,00
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	62.700,15	0,00
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(29.085,08)	(24.336,56)
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(378,83)	(290,87)
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(28.706,25)	(24.045,69)
149	2	PASSIVO	185.214,02	105.255,10
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	132.075,08	42.995,36
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.000,00	32.000,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	80.000,00	32.000,00
527	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	80.000,00	32.000,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	43.729,91	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	43.729,91	0,00
5695	2.1.3.01.001	RENAULT DO BRASIL S/A.	43.729,91	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	983,20	324,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	983,20	324,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	44,83	33,42
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	938,37	290,58
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.361,97	10.436,36
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.095,56	5.775,38
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.638,60	3.459,20
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.456,96	2.316,18
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.266,41	1.020,48
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	791,81	591,20
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	474,60	429,28
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	3.640,50
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	3.370,86
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	269,64
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	235,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	235,00
1795	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	235,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.138,94	62.259,74
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.138,94	22.259,74
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.138,94	22.259,74
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	85.019,12	80.125,38

CNPJ: 01.795.698/0001-41

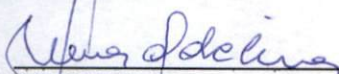
Insc. Junta Comercial: 41203712050 Data: 23/04/1997

Balanco encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2017 (71.880,18)	31/12/2016 (57.865,64)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.214,02 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dois centavos)



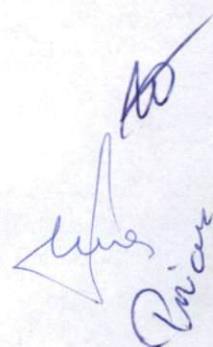
IRIA ADELINA RITT
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 369.213.359-68



SERGIO LUIS SPIES
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0
CPF: 667.296.459-20






Pricer

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO – PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 142/2018

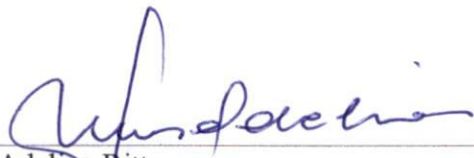
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com Sede a Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 142/2018

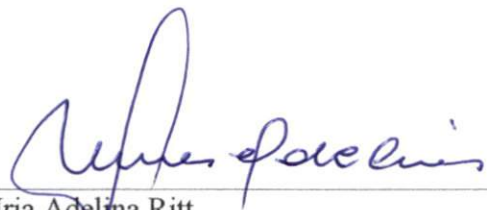
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A Empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 142/2018

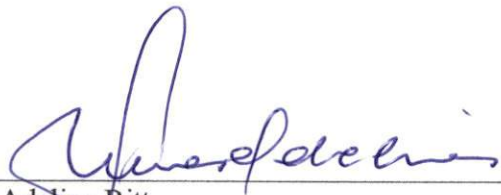
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portadora do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora



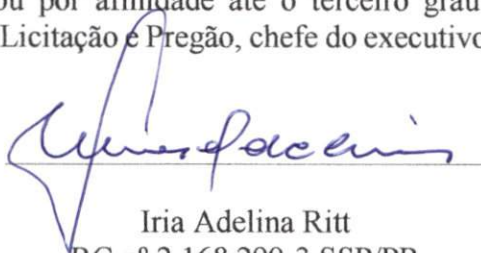
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 142/2018

Pato Bragado – Pr, em 15 de outubro de 2018.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Indústria de Confeções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 142/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	01795698000141		
Nome	Industria de Confeções Beluar LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01795698000141!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**

CNPJ: **01.795.698/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, CNPJ 01.795.698/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h07min33 do dia 14/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **6BBP.X5W3.SCGU.5TX6**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em azul, cada um com uma assinatura principal e uma assinatura secundária.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	36921335968
Nome	Iria Adelina Ritt		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 36921335968!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF ▼
Número documento	08709119965
Nome	Daniela Luana Bergmann
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08709119965!

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

1

HAIDE BERGER, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 11.05.1963 na cidade de Horizontina - RS, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 9.695.713-0 SESP/PR, CPF sob n.º 051.097.689-19, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Fundos, Centro, CEP: 85.892-000. Por esse instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de: ATELIER COSTURAR EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sua sede e foro na Rua Argentina, 2330, Centro, Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa será o 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4755-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 1413-4/02 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4781-4/00 – Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios; 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciará as suas atividades em 02 de Maio de 2017 e o prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo Titular da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

2

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HAIDE BERGER	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular/Empresário é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo Titular HAIDE BERGER, na condição de **Administradora**, ao qual caberá a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução do seu objeto e nomear procuradores.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedados os atos de qualquer procurador ou empregado que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente autorizado pelo(a) Titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

A Titular investida na função de **Administradora** tem direito a retiradas mensais a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade (EIRELI) dentro do território nacional, bem como fora dele.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

QUOTA	VALOR R\$
100.000	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular por crédito é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo Titular HAISE BERGER, nas condições de Administrador, no qual caberá a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação, representando em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo ainda praticar todos os atos necessários à consecução do seu objeto e nomear procuradores.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado aos atos de qualquer procurador ou empregado que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente autorizado pelo(s) titular(is).

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular investida na função de Administradora tem direito a retiradas mensais a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO

No término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do relatório de resultado econômico cabendo ao Titular, os custos e despesas decorrentes.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara, sob as penas da lei, que não possui de nenhuma outra empresa desta modalidade (EIRELI) dentro do território nacional, bem como fora dele.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR EIRELI

3

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DO TITULAR

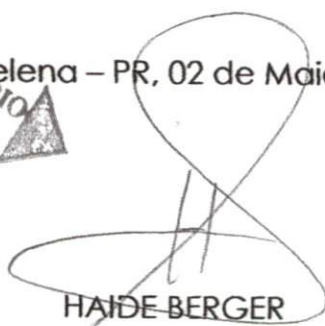
Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica definido o foro da comarca de Santa Helena – PR para qualquer questão relativa a este contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01 (Uma) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

 CARTÓRIO
SANTA HELENA - PR
SANTA HELENA - PR, 02 de Maio de 2017.


HAIDE BERGER





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATELIER COSTURAR BIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Selo 3AxhG.3XFps.kuq26, Controle: 6sJAY.42Zh7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de HAIDE BERGER - Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 24 de maio de 2017 - 14:27:40h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Per: Becker Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada () Denise Rosa- Esc. Jurtada ()





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.703.783/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL ATELIER COSTURAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 2330	COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_BERTOLAZO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 1000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2018** às **16:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Roberto

[Assinatura]

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27703783/0001-26
Razão Social: ATELIER COSTURAR EIRELI ME
Endereço: RUA ARGENTINA 2330 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2018 a 06/11/2018

Certificação Número: 2018100803101632311667

Informação obtida em 11/10/2018, às 16:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATELIER COSTURAR EIRELI
CNPJ: 27.703.783/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:55 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019.

Código de controle da certidão: 0894.1F89.64E2.995A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer dúvida ou reclamação referente a este documento:

Código de controle da certidão: 088444E0000000000000

Atento ao nº 1310313018.

Emitida em 08/03/2018 às 14:00:3018 - hora e data de Brasília.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PROFI nº 1120 de 31/03/2014.

endereços <<http://pfd.gov.br>> ou <<http://www.pfd.gov.br>>

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua atualidade na internet, nos

endereço "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

sujeito passivo no âmbito de RFB e de PROFI e também inclusive as contribuições sociais previstas
todas as cidades e fundos públicos de administração direta e de municípios. Refere-se a situação do
desta certidão é válida para o estabelecimento citado e suas filiais e, no caso de ente federativo, para

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a
não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria
de Administração do sujeito passivo acima mencionado que tiverem a seu favor e é certificado que
possui o direito de a Fazenda Nacional, com as inscrições, quaisquer dívidas de

CNPJ: 53.103.183/0004-30

Nome: ATELIER COSTURAS EIRELI

DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018699770-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.703.783/0001-26**
Nome: **ATELIER COSTURAR EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 01889370-15

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 27.703.783/0001-28
Nome: ATELIER COSTURAR EIRELI ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser lançados, certificadoras que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2019 - Fomento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20440/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3224945 - ATELIER COSTURAR EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 27.703.783/0001-26

Endereço: RUA ARGENTINA, 2330

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000

Cidade: SANTA HELENA

Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 11 de outubro de 2018



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90749674-07	Inscrição CNPJ 27.703.783/0001-26	Início das Atividades 05/2017
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ATELIER COSTURAR EIRELI ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ARGENTINA, 2330 - CENTRO - CEP 85892-000 FONE: (45) 3268-1610
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.233.429-34	HAIDE BERGER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90749674-07

Emitido Eletronicamente via Internet
11/10/2018 13:59:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten signature: Potência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATELIER COSTURAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.703.783/0001-26

Certidão nº: 151784117/2018

Expedição: 13/06/2018, às 14:38:41

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATELIER COSTURAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.703.783/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ATELIER COSTURAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.703.783/0001-26, estabelecida na Rua Argentina, nº 2330, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 11 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Handwritten signatures in blue ink:
Potencia
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANÁ

DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL,
CONTADOR, PARTIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESTERIL

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor,
Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado
do Paraná, na forma da lei...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo
neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena,
Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivado, referente ao
FORO JUDICIAL, nestes verifiquei a INEXISTÊNCIA, específicas de FALÊNCIAS OU
CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI
11.101/2002), de responsabilidade de:


ATELIER COSTURAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
nº 27.702.783/0001-26, estabelecida na Rua Argentina, nº 2350, centro, nesta cidade e
Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do
Paraná, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADEIRO E.

SALMON ALVES DREHER
Avaliador Juramentado

	VALORES EM REAIS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-228.448,16
VENDAS DE MERCADORIAS	-228.448,16
VENDAS MERCADO INTERNO	-228.448,16
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	26.645,35
DEVOLUCOES DE VENDAS	19.675,00
IMPOSTOS S/ VENDAS	6.970,35
SIMPLES NACIONAL	6.970,35
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	-201.802,81
CUSTOS TOTAIS	4.925,54
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.925,54
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.925,54
COMPRAS DE MERCADORIAS	9.225,54
RETORNO DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	-4.300,00
LUCRO BRUTO	-196.877,27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.113,84
DESPESAS COM O PESSOAL	9.491,84
SALARIOS	8.102,68
13º SALARIO	686,10
FGTS	703,06
HONORARIOS E PRO-LABORE	5.622,00
PRO-LABORE	5.622,00
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-181.763,43
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	-181.763,43
RESULTADO DAS ATIVIDADES NAO OPERACIONAIS	0,00
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS	-181.763,43
RESULTADO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-181.763,43


Oelmo Aparecido Bertolazo
Téc. Contador. CRC/PR 055790/O
CPF: 732.144.939-49
Rua Barrota de Gusmão, 1009
Centro - Foz do Iguaçu - PR.


Potuno



	VALORES EM REAIS
ATIVO	285.243,74
CIRCULANTE	285.243,74
DISPONIBILIDADES	285.243,74
BENS NUMERARIOS	35.243,74
CAIXA	35.243,74
NUMERARIOS EM TRANSITO	250.000,00
NUMERARIOS EM TRANSITO	250.000,00
PASSIVO	-285.243,74
CIRCULANTE	-3.480,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.096,36
SALARIOS A PAGAR	-1.262,43
PRO-LABORE A PAGAR	-833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-662,21
FGTS A RECOLHER	-241,75
INSS A RECOLHER	-420,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-721,74
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-721,74
PATRIMONIO LIQUIDO	-281.763,43
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-100.000,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-181.763,43
LUCROS ACUMULADOS	-181.763,43

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de dezembro de 2017, em suas respectivas importancias.

SANTA HELENA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

HAIDE BERGER
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 662.233.429-34

DELMO APARECIDO BERTOLAZO
CONTADOR
CRC: PR-056790/O-7


Delmo Aparecido Bertolazo
Téc. Contador. CRC/PR 056790/O
CPF: 732.144.939-49
Rua Bericlemau de Gusmão, 1009
Centro - Foz do Iguaçu - PR.

VALORES EM REAIS

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de dezembro de 2017, em suas respectivas importâncias.

SANTA HELENA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

HAIDE BERGER
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 662.233.429-34



DELMO APARECIDO BERTOLAZO
CONTADOR
CRC: PR-056790/0-7

Delmo Aparecido Bertolazo
Téc. Contador. CRC/PR 056790/0
CPF: 732.144.939-49
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1009
Centro - Foz do Iguaçu - PR.



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Petrona' and another that appears to be 'S. S. S.'.

ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/2018.


**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

ATELIER COSTURAR EIRELI-ME , inscrita no CNPJ n.º 27.703.783/0001-26 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.



HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA






ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/ 2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATELIER COSTURAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 27.703.783/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.



HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA



ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 142/ 2018


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

ATELIER COSTURAR EIRELI-ME , inscrita no CNPJ n.º 27.703.783/0001-26 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.



HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA





ATELIER COSTURAR EIRELI-ME
CNPJ 27.703.783/0001-26
RUA ARGENTINA, Nº 2330
SANTA HELENA-PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente ATELIER COSTURAR EIRELI – ME, participante da Licitação Modalidade REGISTRO DE PREÇO 142/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

PATO BRAGADO, 15 DE Outubro DE 2018.



HAIDE BERGER
RG 3.483.078-9/CPF 662.233.429-34
Função: PROPRIETÁRIA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATELIER COSTURAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.703.783/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:34 do dia 11/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 43FH111018164934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27703783000126
	Nome	atelier costurar eireli - me		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27703783000126!

Rotundo
[Handwritten signatures]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

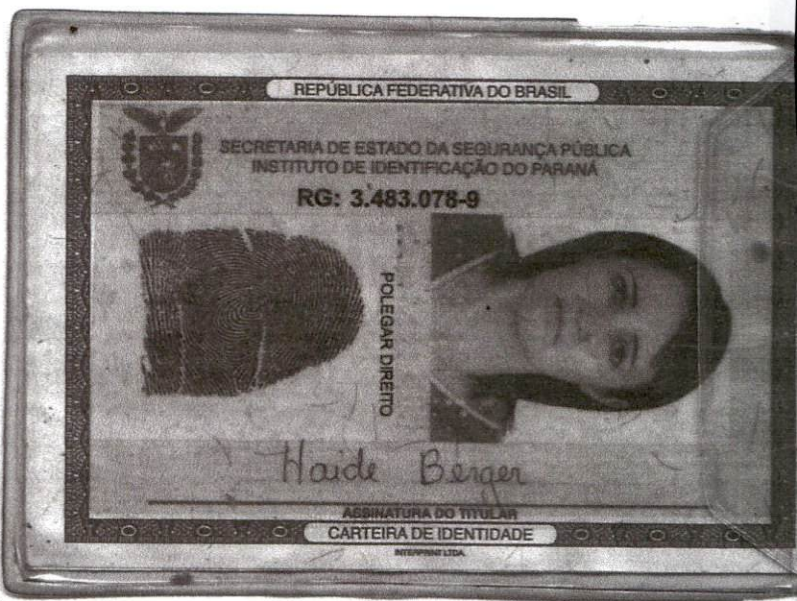
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	66223342934
	Nome	HAIDE BERGER		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 66223342934!



Handwritten signatures in blue ink:
Robson
[Signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018.

PROCESSO NO LC Nº 224/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 142/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 142/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas sendo:

P.I SILVA & ROSA LTDA	20.763.022/0001-10
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.323.027/0001-27
ATELIER COSTURAR EIRELI – ME	27.703.783/0001-26
ANITA LINA DE LIMA	22.599.126/0001-67
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN	28.286.214/0001-95
GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME	15.254.041/0001-81
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA	01.795.698/0001-41

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

P.I SILVA & ROSA LTDA	ANTONIO DA ROSA
ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	JELSON JOSE POLETTO
ATELIER COSTURAR EIRELI – ME	HAIDE BERGER
ANITA LINA DE LIMA	WANDERSON JUNIOR RIGO
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
GILBERTO SENOIR KAMPHORST – ME	GILBERTO SENOIR KAMPHORST
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA	IRIA ADELINA RITT

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os

Marlene

Jelson Poletto
Patricia Knapp
Gilberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, momento em que verificou-se que a empresa **ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não apresentou Documento de Procuração e Negativa do TCE – PR ficando assim sua proposta valida no entanto a empresa fica impedida de dar lances, já a empresa **P.I SILVA & ROSA LTDA**, não apresentou ramo empresarial (CNAE) condizente com o objeto hora licitado ficando assim Desclassificada para o certame e o envelope devolvido a mesma. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram a pregoeira, que da mesma forma analisou-a, verificou-se que as licitantes apresentaram documentos conforme solicitado Edital convocatório. Em seguida a pregoeira motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. As licitantes ofertaram lances conforme relação anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes e valores abaixo relacionados na tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h:55min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene V. Steyer-K
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

Retirado
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR.

01 TETO MÁXIMO R\$ 47,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	46,00	S/L				
ATELIER	44,65	41,20	39,90	37,90	DECLINA	
ANITA	46,50					
PATRICIA LIZANE	41,36	40,00	38,00	37,30		
GILBERTO SENOI	45,90					
BELUAR	45,00	DECLINA				

02 TETO MÁXIMO R\$ 32,43

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	31,00	S/L				
ATELIER	30,80	29,90	29,60	28,90	DECLINA	
ANITA	32,00	30,70	29,80	29,50	28,80	28,40
PATRICIA LIZANE	31,25	DECLINA				
GILBERTO SENOI	31,90	30,00	29,70	29,00	28,50	28,30
BELUAR	32,00	DECLINA				

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ANITA	28,20	27,90	27,40	24,70		
GILBERTO SENOI	28,00	27,50	DECLINA			

03 TETO MÁXIMO R\$ 36,46

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	35,00	S/L				
ATELIER	34,60	DECLINA				
ANITA	36,00	35,90	35,20	34,90	33,90	33,70
PATRICIA LIZANE	34,75	35,30	DECLINA			
GILBERTO SENOI	35,90	35,40	35,00	34,00	33,80	33,00
BELUAR	36,00	DECLINA				

marlene

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE	6º LANCE INICIAL	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ANITA	32,90	31,90	30,90	27,85		
GILBERTO SENOI	32,00	31,00	DECLINA			

04 TETO MÁXIMO R\$ 95,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	94,00	S/L				
ATELIER	90,25	85,50	83,90	80,90	79,00	77,00
ANITA	94,00	89,80	85,40	DECLINA		
PATRICIA LIZANE	90,40	86,00	84,00	81,00	80,00	78,00
GILBERTO SENOI	94,90	DECLINA				
BELUAR	89,90	DECLINA				

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ATELIER	70,10					
PATRICIA LIZANE	DECLINA					

05 TETO MÁXIMO R\$ 36,60

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	35,00	S/L				
ATELIER	34,75	DECLINA				
ANITA	36,00	33,00	31,90	30,90	30,40	26,90
PATRICIA LIZANE	33,20	DECLINA				
GILBERTO SENOI	35,90	32,00	31,00	30,50	30,00	DECLINA
BELUAR	36,00	DECLINA				

06 TETO MÁXIMO R\$ 90,65

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	89,00	S/L				
ATELIER	86,00	84,50	79,00	77,00	75,00	68,85
ANITA	90,00	85,00	81,90	77,50	76,00	DECLINA
PATRICIA LIZANE	85,20	82,00	78,00	76,50	DECLINA	
GILBERTO SENOI	N/C					
BELUAR	90,00	DECLINA				

marlene

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07 TETO MÁXIMO R\$ 30,47

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
P.I SILVA	Desclass.						
ADRYEL	29,00	S/L					
ATELIER	28,90	DECLINA					
ANITA	30,00	27,30	26,00	25,00	23,50	21,50	DECLINA
PATRICIA LIZANE	27,80	DECLINA					
GILBERTO SENOI	29,90	26,80	25,50	24,00	22,00	21,00	
BELUAR	30,00	DECLINA					

08 TETO MÁXIMO R\$ 34,63

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	33,00	S/L				
ATELIER	32,90	29,50	27,50	DECLINA		
ANITA	34,50					
PATRICIA LIZANE	30,47	28,00	26,00			
GILBERTO SENOI	33,90					
BELUAR	34,00					

09 TETO MÁXIMO R\$ 46,25

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	N/C	S/L				
ATELIER	43,90	DECLINA				
ANITA	46,00					
PATRICIA LIZANE	41,70	41,70				
GILBERTO SENOI	43,90	DECLINA				
BELUAR	45,00	DECLINA				

10 TETO MÁXIMO R\$ 83,84

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	N/C	S/L				
ATELIER	79,65	77,00	74,50	72,00	69,50	61,10
ANITA	83,50	DECLINA				
PATRICIA LIZANE	77,50	75,00	73,00	70,00	68,00	DECLINA
GILBERTO SENOI	N/C					
BELUAR	83,00	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 TETO MÁXIMO R\$ 46,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	N/C	S/L				
ATELIER	44,15	DECLINA				
ANITA	46,00					
PATRICIA LIZANE	41,70	41,70				
GILBERTO SENOI	44,90	DECLINA				
BELUAR	45,00	DECLINA				

12 TETO MÁXIMO R\$ 46,44

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	45,00	S/L				
ATELIER	44,15	40,00	39,50	37,50	34,10	
ANITA	46,00					
PATRICIA LIZANE	40,86	39,00	38,00	DECLINA		
GILBERTO SENOI	44,90	DECLINA				
BELUAR	45,00					

13 TETO MÁXIMO R\$ 109,45

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	N/C	S/L				
ATELIER	103,90	DECLINA				
ANITA	109,00	DECLINA				
PATRICIA LIZANE	109,45					
GILBERTO SENOI	N/C					
BELUAR	99,00	99,00				

14 TETO MÁXIMO R\$ 114,60

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	113,00	S/L				
ATELIER	108,80	DECLINA				
ANITA	114,00	DECLINA				
PATRICIA LIZANE	114,60	DECLINA				
GILBERTO SENOI	N/C					
BELUAR	108,00					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 TETO MÁXIMO R\$ 113,90

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	112,00	S/L				
ATELIER	108,20	107,00	104,00	100,00	98,00	94,00
ANITA	113,00	107,50	104,50	101,50	98,50	DECLINA
PATRICIA LIZANE	113,90	DECLINA				
GILBERTO SENOI	N/C					
BELUAR	108,00	105,00	102,00	99,00	96,00	93,00

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ATELIER	92,50	89,50	79,90			
BELUAR	90,00	DECLINA				

16 TETO MÁXIMO R\$ 95,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	94,00	S/L				
ATELIER	90,25	84,40	79,50	77,50	74,50	DECLINA
ANITA	94,50					
PATRICIA LIZANE	92,30	DECLINA				
GILBERTO SENOI	94,90					
BELUAR	84,90	80,00	78,00	75,00	73,00	

17 TETO MÁXIMO R\$ 95,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	94,00	S/L				
ATELIER	90,25	DECLINA				
ANITA	94,50	DECLINA				
PATRICIA LIZANE	87,20					
GILBERTO SENOI	94,90	DECLINA				
BELUAR	95,00	DECLINA				

moreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Potuic



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 TETO MÁXIMO R\$ 95,27

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
P.I SILVA	Desclass.					
ADRYEL	94,00	S/L				
ATELIER	90,50	89,50	DECLINA			
ANITA	95,00	DECLINA				
PATRICIA LIZANE	92,30	90,00	85,00			
GILBERTO SENOI	94,90	DECLINA				
BELUAR	95,00	DECLINA				

marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO
PROCESSO NO LC Nº 224/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 142/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 142/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA.

ITENS: 13, 14 e 16.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 22.383,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ANITA LINA DE LIMA - MEI.

ITENS: 02, 03 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 17.836,80 (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: PATRÍCIA LIZANE SCHIRMANN - MEI.

ITENS: 01, 08, 09, 11, 17 e 18.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 24.445,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME.

ITEM: 07.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais).


EMPRESA VENCEDORA: ATELIER COSTURAR EIRELI - ME.

ITENS: 04, 06, 10, 12 e 15.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 20.224,20 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 15 de outubro de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 142/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 142/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de uniformes aos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4551), no dia 28/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1509 de 25/09/2018, e no TCE de 25/09/2018, ficando definida a data de 15 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 205/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que sete empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial de seis delas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, entretanto uma delas não possui em sua atuação empresarial objeto compatível e foi inabilitada, as demais cumpriram com os requisitos editalícios.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 15 de outubro de 2018.

Marília Sp. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4557
de 19/10/18 FL. _____

margo

Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NO LC Nº 224/2018.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 142/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual confecção sob medida de uniformes para servidores do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA.

ITENS: 13, 14 e 16.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 22.383,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ANITA LINA DE LIMA - MEI.

ITENS: 02, 03 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 17.836,80 (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: PATRÍCIA LIZANE SCHIRMANN - MEI.

ITENS: 01, 08, 09, 11, 17 e 18.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 24.445,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME.

ITEM: 07.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais).

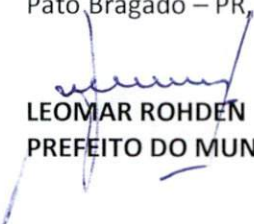
EMPRESA VENCEDORA: ATELIER COSTURAR EIRELI - ME.

ITENS: 04, 06, 10, 12 e 15.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 20.224,20 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 16 de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 1526
de 16/10/18 FL. 02

margo

Visto

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 142	Processo: 224/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6241	ADRYEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	08.323.027/0001-27
5817	ANITA LINA DE LIMA MEI	22.599.126/0001-67
6200	ATELIER COSTURAR EIRELI - ME	27.703.783/0001-26
6195	GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME	15.254.041/0001-81
797	INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA	01.795.698/0001-41
5717	P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME	20.763.022/0001-10
6194	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI	28.286.214/0001-95

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	485,0000	Unidade	Camisetas Gola polo Feminina, manga curta, na cor branca contendo gola na cor		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		37,3000	485,0000	18.090,50		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
ADRYEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	313,0000	Unidade	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, contendo		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ANITA LINA DE LIMA MEI		24,7000	313,0000	7.731,10		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	274,0000	Unidade	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor azul		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ANITA LINA DE LIMA MEI		27,8500	274,0000	7.630,90		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	15,0000	Unidade	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fechar		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		70,1000	15,0000	1.051,50		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	5	92,0000	Unidade	Camiseta manga curta malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster com tra		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 142	Processo: 224/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

ANITA LINA DE LIMA MEI	26,9000	92,0000	2.474,80	360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor			
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI	Item não cotado pelo Fornecedor			
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME	Item não cotado pelo Fornecedor			
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	6	62,0000	Unidade	Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, comprimer		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		68,8500	62,0000	4.268,70		360
ANITA LINA DE LIMA MEI		90,6500	62,0000	5.620,30		360
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	7	71,0000	Unidade	Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor bra		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		21,0000	71,0000	1.491,00		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	8	90,0000	Unidade	Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor bra		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		26,0000	90,0000	2.340,00		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		34,6300	90,0000	3.116,70		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	9	4,0000	Unidade	Gola polo, manga curta, na cor verde gola na cor preta e abertura frontal com no r		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		41,7000	4,0000	166,80		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	10	12,0000	Unidade	Jalecos confeccionados em tecido de brim, cor azul, manga curta, abertura frontal		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		61,1000	12,0000	733,20		360
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 142	Processo: 224/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	11	4,0000	Unidade	Camiseta Gola polo, manga curta, na cor azul gola na cor preta e abertura frontal		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		41,7000	4,0000	166,80		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	12	200,0000	Unidade	Gola polo Masculina, manga curta, na cor branca (igual modelo) contendo gola na		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		34,1000	200,0000	6.820,00		360
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	13	4,0000	Unidade	Camisa Masculina Manga curta na cor azul com listras brancas contendo detalhes		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		99,0000	4,0000	396,00		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	14	15,0000	Unidade	Camisa Feminina Manga Longa na cor branca com listras (igual modelo) contendo		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		108,0000	15,0000	1.620,00		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	15	92,0000	Unidade	Camisa Masculina Manga Longa, na cor azul com listras brancas (conforme mode		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		79,9000	92,0000	7.350,80		360
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	16	279,0000	Unidade	Calça confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fecham		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		73,0000	279,0000	20.367,00		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 142	Processo: 224/2018
Condição de Pagamento:	30 dias após a entrega das mercadorias	
Validade da Proposta:	60 dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI	Item não cotado pelo Fornecedor
ANITA LINA DE LIMA MEI	Item não cotado pelo Fornecedor
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	17	12,0000	Unidade	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fecham		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		87,2000	12,0000	1.046,40		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	18	31,0000	Unidade	Calça Confeccionada em tecido de brim, sistema de auto-ajuste embutido; fecham		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI		85,0000	31,0000	2.635,00		360
GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ANITA LINA DE LIMA MEI		Item não cotado pelo Fornecedor				
ATELIER COSTURAR EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

797 - INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	13	4,0000	99,0000	396,00	
0	14	15,0000	108,0000	1.620,00	
0	16	279,0000	73,0000	20.367,00	
Total do Fornecedor: 22.383,00					

5817 - ANITA LINA DE LIMA MEI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	313,0000	24,7000	7.731,10	
0	3	274,0000	27,8500	7.630,90	
0	5	92,0000	26,9000	2.474,80	
Total do Fornecedor: 17.836,80					

6194 - PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	485,0000	37,3000	18.090,50	
0	8	90,0000	26,0000	2.340,00	
0	9	4,0000	41,7000	166,80	
0	11	4,0000	41,7000	166,80	
0	17	12,0000	87,2000	1.046,40	
0	18	31,0000	85,0000	2.635,00	
Total do Fornecedor: 24.445,50					

6195 - GILBERTO SENOIR KAMPHORST - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	7	71,0000	21,0000	1.491,00	
Total do Fornecedor: 1.491,00					

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 142	Processo: 224/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

6200 - ATELIER COSTURAR EIRELI - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	4	15,0000	70,1000	1.051,50	
0	6	62,0000	68,8500	4.268,70	
0	10	12,0000	61,1000	733,20	
0	12	200,0000	34,1000	6.820,00	
0	15	92,0000	79,9000	7.350,80	
Total do Fornecedor: 20.224,20					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	86.380,50
--	-----------